

LEORMÍNIO MOREIRA BISPO FILHO

**DIFERENCIAL DE RENDIMENTOS NA OCUPAÇÃO NÃO
REGISTRADA DE SALVADOR**

**SALVADOR
2002**

LEORMÍNIO MOREIRA BISPO FILHO

**DIFERENCIAL DE RENDIMENTOS NA OCUPAÇÃO NÃO
REGISTRADA DE SALVADOR**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Economia da Universidade
Federal da Bahia como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Wilson F. Menezes

**SALVADOR
2002**

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por sempre ter olhado por todos nós e me conceder atingir mais esse objetivo na minha vida.

Sou profundamente grato a Wilson Menezes pela generosidade em assumir a minha orientação. Sempre demonstrando muito boa vontade e cordialidade, suas orientações e sugestões, seu estímulo intelectual e, sobretudo, seu incentivo e forte apoio moral foram contribuições decisivas para a realização desse trabalho.

Segue um grande agradecimento ao prof. José Carrera-Fernandez pelo forte incentivo, pelas boas sugestões e pelas idéias valiosas, importantíssimas para a qualidade desse trabalho.

Ao Prof. Robert Verhine, agradeço a sua atenção e cordialidade e a gentileza em aceitar fazer parte da minha banca examinadora.

De modo geral, agradeço aos professores do Mestrado em economia. É melhor não citar nomes, pois não gostaria de esquecer de algum nome importante.

Agradeço aos funcionários da faculdade de economia por todo o suporte prestado no decorrer do curso. Agradeço especialmente ao pessoal da biblioteca e ao pessoal da secretaria do curso de mestrado em economia

A meus colegas do mestrado: Rogério, Vera, Roberto, Cláudio, Ana Cristina, João, Luís André, André, Andrei, Ana Mônica, Danilo, Edelvino, Cláudio, José Rogério, Arno, sou grato pelos bons momentos compartilhados e pela troca de experiências e idéias. De forma muito especial, quero agradecer a Laumar e a Patrícia pelo imenso apoio e grande incentivo, pois foram muito importantes.

Gostaria de agradecer a todos os meus companheiros da PED, em especial, a meus companheiros de sala Eva, Mário, Thaiz, Vitório, Noêmia, Vera, Maria, Márcio. Segue um

agradecimento especial a Vânia Moreira, incentivando-me e concedendo-me o tempo necessário à consecução dos estudos no mestrado, além de colocar à minha disposição a base de dados PED/RMS.

Aos membros da minha família, pelo grande incentivo, pelo imenso apoio que sempre me deram nos meus estudos.

Agradeço, de modo muito especial, a meus pais Leormínio (in memorian) e Júlia, que sempre me incentivaram, com grande entusiasmo, em todos os meus anos de estudo, sempre dispostos a me oferecer o melhor, dentro das possibilidades. Meus pais foram as pessoas mais compromissadas com o sucesso dos meus estudos e, o benefício que me proporcionaram é imensurável.

Finalmente, um imenso agradecimento a Sandra, minha companheira que esteve sempre do meu lado, incentivando-me em todas as empreitadas e com todas as suas forças e, também a Gabriel, que me trouxe a única felicidade que me faltava.

Essas pessoas ajudaram-me na consecução desse trabalho, porém os erros e defeitos cometidos devem ser creditados exclusivamente a mim.

RESUMO

Este trabalho analisa os diferenciais de rendimentos dos indivíduos ocupados não registrados, usando-se dados do município de Salvador. Foram feitas comparações estatísticas entre os atributos pessoais e ocupacionais dos ocupados registrados e não registrados, a fim de mostrar uma visão geral dos dois grupos de ocupados. Além disso, foi feita uma comparação entre os rendimentos dos dois segmentos de trabalhadores. Utilizou-se o procedimento de Heckman para corrigir o viés de seletividade amostral, e a decomposição de Oaxaca para separar os componentes produtivos e não produtivos do diferencial de rendimentos. Esses procedimentos possibilitaram chegar a resultados interessantes. Por exemplo, constatou-se que as mulheres são seriamente afetadas pela discriminação no mercado de trabalho, pois elas obtêm rendimentos inferiores aos auferidos pelo homem. Os negros também são afetados pela discriminação, porém em uma proporção menor.

Palavras-chave: ocupação, diferenciais de rendimento, discriminação, viés de seletividade.

ABSTRACT

This essay analyzes the differentials of earnings of non-registered workers in the labor force, using data from the city of Salvador. Some statistical comparisons between registered and non-registered workers were made trying to distinguish personal from occupational attributes, in order to show a general overview of these two groups of workers. Moreover, a comparison of earnings was made in order to characterize these two segments of workers. It was used the Heckman's procedure to correct the sample selectivity bias and the decomposition of Oaxaca to separate the productive and not productive components of the differential of earnings. With these procedures it was possible to arrive the interesting results. For instance, one evidenced that the women are seriously affected by the discrimination in the work market, given their earnings are much lower than the ones gained by man. The black workers are also affected by the discrimination, but in a lesser intensity.

Key words: occupation, differentials of earnings, discrimination, selectivity bias.

SUMÁRIO

	LISTA DE ILUSTRAÇÕES	7
1	INTRODUÇÃO.....	9
2	CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS.....	14
2.1	SOBRE O CONCEITO DE SETOR INFORMAL.....	14
2.1.1	Setor Informal ou informalidade.....	17
2.2	SOBRE ECONOMIA SUBMERSA.....	20
2.2.1	Causas da economia submersa	22
2.2.2	Ocupação não registrada como parte da economia submersa	25
2.2.2.1	Causas da ocupação não registrada	26
2.3	SOBRE DIFERENCIAIS DE RENDIMENTOS	30
3	ANÁLISE DESCRITIVA DA OCUPAÇÃO EM SALVADOR.....	37
3.1	BASE DE DADOS	37
3.2	TRATAMENTO DOS DADOS	39
3.3	OCUPAÇÃO POR CONDIÇÃO LEGAL EM SALVADOR.....	43
3.3.1	Características Pessoais	43
3.3.2	Características ocupacionais.....	47
3.4	OCUPAÇÃO NÃO REGISTRADA EM SALVADOR POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO.....	52
3.4.1	Análise da Composição por Atributos Pessoais	53
3.4.2	Análise da Composição por Atributos Ocupacionais.....	56
4	COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS	62
4.1	COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS POR ATRIBUTOS PESSOAIS.....	62
4.2	COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS POR ATRIBUTOS PRODUTIVOS	69
5	ANÁLISE DOS DIFERENCIAIS DE RENDIMENTOS	78
5.1	METODOLOGIA	78
5.1.1	Equações de Participação – modelo probit	79
5.1.2	Equações de rendimentos – decomposição de Oaxaca.....	81
5.2	APRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS	87
5.3	RESULTADO DAS ESTIMATIVAS	90
5.4	DIFERENCIAIS DOS RENDIMENTOS	95
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 - Relações entre as economias formal, informal, submersa e registrada.....	23
GRÁFICO 01 – Contribuição à previdência social dos ocupados em Salvador no período 2000-2001	28
TABELA 01 – Distribuição % dos ocupados por atributos pessoais e condição legal em Salvador – 2000-2001.....	46
TABELA 02 – Distribuição % dos ocupados por posição na ocupação e por condição legal em Salvador – 2000-2001	48
TABELA 03 - Distribuição % dos ocupados por setor de atividade e por condição legal em Salvador – 2000-2001.....	49
TABELA 04 - Distribuição % dos ocupados por tempo de ocupação e por condição legal em Salvador – 2000-2001	50
TABELA 05 - Distribuição % dos ocupados por jornada de trabalho e por condição legal em Salvador – 2000-2001	50
TABELA 06 - Distribuição % dos ocupados pelo tamanho do negócio e por condição legal em Salvador – 2000-2001	51
TABELA 07 - Distribuição % dos ocupados por rendimento (em nº de salários mínimos vigentes da época) e por condição legal em Salvador – 2000-2001	52
TABELA 08 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por atributos pessoais em Salvador – 2000-2001	55
TABELA 09 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por setor de atividade em Salvador – 2000-2001	57
TABELA 10 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por tempo de atividade em Salvador – 2000-2001	58
TABELA 11 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por jornada de trabalho em Salvador – 2000-2001	59
TABELA 12 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por tamanho do negócio ou empreendimento em Salvador – 2000-2001	60
TABELA 13 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por rendimentos (em nº de salários mínimos vigentes da época) em Salvador – 2000-2001.....	61
TABELA 14 – Rendimento médio dos ocupados por condição legal e atributos pessoais em Salvador – 2000/2001	63

TABELA 15 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por gênero em Salvador no biênio 2000-2001	64
TABELA 16 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por cor em Salvador no biênio 2000-2001	65
TABELA 17 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por posição na família em Salvador no biênio 2000-2001	66
TABELA 18 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por faixa etária em Salvador no biênio 2000-2001	68
TABELA 19 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por nível de escolaridade em Salvador no biênio 2000-2001	69
TABELA 20 – Rendimento médio dos ocupados por condição legal e atributos produtivos em Salvador – 2000/2001	70
TABELA 21 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por posição na ocupação em Salvador no biênio 2000-2001	72
TABELA 22 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por setor de atividade em Salvador no biênio 2000-2001	74
TABELA 23 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por tempo de atividade em Salvador no biênio 2000-2001	75
TABELA 24 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por jornada de trabalho em Salvador no biênio 2000-2001	76
TABELA 25 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por tamanho do negócio em Salvador no biênio 2000-2001	77
TABELA 26 – Equações de participação por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001	93
TABELA 27 – Equações de rendimentos por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001	95
TABELA 28 – Médias e desvios-padrão das variáveis de rendimento por tipo de ocupação controlada por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001	96
TABELA 29 – Diferenciais dos rendimentos por sexo e por cor na ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001	97
TABELA 30 – Diferenciais dos rendimentos por sexo entre ocupação registrada e ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001	98
TABELA 31 – Diferenciais dos rendimentos por cor entre ocupação registrada e ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001	98

1 INTRODUÇÃO

A ocupação não registrada constitui um fenômeno de grande importância para os próprios indivíduos implicados, para o governo e pesquisadores de várias áreas do conhecimento. Na cidade de Salvador, esse segmento do mercado de trabalho representa cerca de 39% do conjunto dos ocupados que auferiram algum tipo de rendimento.

Pode-se definir a ocupação não registrada como sendo atividades informais ou como atividades submersas, isso vai depender essencialmente das opções conceitual e metodológica a que se recorre. No entanto, há algumas nuances a serem destacadas que são importantes para uma identificação mais precisa do que seja ocupação não registrada. A mais premente é o fato de que é importante não ter dois conceitos para um mesmo fenômeno a fim de evitar incorrer em erros sobre o objeto de estudo. Então, cabe aqui fazer uma distinção entre o que é considerada economia informal e o que é economia submersa.

No ano de 1969, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) iniciou o Programa Mundial de Emprego, o qual visava propor estudos sobre estratégias de desenvolvimento econômico que tinha como fator principal de observação a criação de empregos, ao invés do crescimento rápido do produto. No seio desse programa surgiram vários trabalhos, dentre os quais o Relatório sobre Emprego e Renda no Kenya, elaborado por HART em 1972. Neste trabalho, o termo “mercado de trabalho informal” foi utilizado, pela primeira vez, na literatura econômica, onde se definiu o setor informal, de acordo com seus traços principais, como sendo:

maneira de produzir caracterizada por: facilidade de entrada, dependência a recursos nativos, propriedade familiar do empreendimento, pequena escala de operações, intensidade de trabalho e tecnologia adaptada, qualificações (no trabalho) adquiridas fora do sistema escolar formal e mercados não regulados ou concorrenciais (CACCIAMALI, 1983, p. 11).

A visão tradicional de analisar o setor informal partia do pressuposto de uma economia dual de acordo com o modelo Harris-Todaro, onde o conceito de setor informal está ligado

à força de trabalho residual não inserida no setor formal da economia (CACCIAMALI, 1989, p. 30).

Uma das causas do crescimento do setor informal seria o excesso de oferta de mão-de-obra no segmento formal da economia. Várias abordagens sobre a segmentação formal/informal no mercado de trabalho destacam a preferência dos trabalhadores informais em estar alocados nos empregos do mercado formal de trabalho. Isso se daria pela aversão ao risco do trabalhador em geral e pela maior probabilidade de obtenção de benefícios pecuniários (LIBERATO, 1999, p. 10).

Segundo Tokman (1987, p. 514), há dificuldades em se encontrar uma definição universalmente aceita para o setor informal. Por isso, uma vez que o setor informal contém elementos que impedem a sua delimitação precisa, principalmente o fato de encerrar características heterogêneas, faz-se necessário eleger uma categoria e depois proceder à comparação dentro de cada posição na ocupação da informalidade.

Por causa dessa dificuldade, costuma-se, muitas vezes, relacionar a idéia de economia informal ao fato de atividades produtivas realizadas à margem da lei e, sobretudo, quando não há obediência às normas e regulamentações trabalhistas.

Castells e Portes (1989, p. 12) apud Dourado; Neves (2000, p. 01) acrescentaram, em seu conceito também amplamente aceito entre diversos autores (HILL; MCKEEVER, 1998; TICKAMAYER; WOOD, 1998; SIMON, 1998; entre outros) que a economia informal pode ser caracterizada como as “atividades não regulamentadas pelas instituições da sociedade, no ambiente legal e social no qual outras atividades similares são reguladas”.

Isso pode muitas vezes confundir o que é economia submersa com economia informal, a qual é mais bem expressa como composta de atividades que não funcionam segundo o modo de produção capitalista.

A definição de economia informal, representada como aquela que não se encontra estruturada na forma capitalista de produção, está diretamente relacionada com a dinâmica da economia, ao passo que, a definição de economia informal, como atividades não

reguladas pela esfera estatal, está ligada ao movimento de precarização do mercado de trabalho.

O modo de produção capitalista pressupõe a posse de meios de produção pelo capitalista e a utilização de força de trabalho assalariada, para que se proceda a valorização de capital. Isso significa que o capitalista, que detém a posse de meios de produção, comanda trabalhadores que possam manejar esses meios em troca do pagamento de salários e por fim produzem uma mercadoria ou serviço com valor superior à soma equivalente de meios de produção e salários.

Entretanto, o desenvolvimento do capitalismo, ao contrário do que se poderia esperar, destrói e recria, maneiras de produzir que não estão estruturadas de modo capitalista. Essas formas de produção não-capitalista são fortemente subordinadas e dependentes do movimento dinâmico do modo de produção capitalista no qual estão inseridas.

Em uma outra definição de economia informal, em que se estabelece uma relação entre economia informal e economia submersa, deixa de haver qualquer importância o fato de existirem trabalhadores, assalariados ou não, ocupados em empresas. Passa a importar o fato de ocorrer ou não a falta de atenção às leis e regulamentações que emanam do poder público.

Cabe aqui destacar que não há um conceito unânime do que seja mercado ou setor informal, devido à dificuldade em satisfazer todos os requisitos exigidos por esta ou aquela definição. O caminho então é escolher uma definição, entre as existentes, e realizar o trabalho desejado.

Em face dessa dificuldade, neste trabalho se utilizará a definição de ocupação não registrada como fazendo parte da economia submersa, acreditando-se que esta é caracterizada por uma elevada precariedade no que diz respeito ao pessoal que aí se encontra trabalhando. Pretende-se investigar o diferencial de rendimentos existente entre os ocupados não registrados no órgão de previdência social e, adicionalmente, entre estes e os ocupados registrados.

Para atingir esse fim serão analisadas estatísticas da população ocupada na cidade de Salvador, no período compreendido entre os anos 2000 e 2001, utilizando os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PED/RMS).

Além desta introdução, o trabalho encontra-se dividido em 06 (seis) partes. No capítulo 2, procede-se a um levantamento que nos leve a entender melhor o conceito e o significado dos termos economia informal e economia submersa e, qual o tipo de ocupação que eles levam em consideração. Além disso, dar-se-á ênfase às formas sugeridas para mensurar tais categorias. Através do levantamento desses conceitos, buscar-se-á chegar a uma definição de ocupação não registrada que seja factível de ser utilizada no trabalho empírico. Adicionalmente, serão explicados, de maneira geral e breve, os principais enfoques teóricos que embasam os estudos sobre diferencial de rendimentos introduzindo alguns conceitos importantes como discriminação e segmentação no mercado de trabalho, além de enfatizar as principais variáveis focalizadas em estudos desse tipo.

No capítulo 3, após apresentar a base de dados que será utilizada, serão feitas estatísticas descritivas sobre a população ocupada registrada e a não registrada do município de Salvador, através de suas características pessoais e ocupacionais. Em seguida, procede-se uma comparação entre ocupados registrados e não registrados subdividindo-os em categorias agregadas de posição na ocupação: autônomos, empregados assalariados, empregados domésticos e outros. Chama-se a atenção para o fato de que as estatísticas desse capítulo são simples, pois elas têm apenas a finalidade de realçar e destacar as características mais gerais dos ocupados em Salvador, visto que, no capítulo 5 é que serão dadas as respostas para as questões que importam para esse estudo, com a utilização de uma metodologia poderosa e comprovadamente testada por diversos estudos importantes.

No capítulo 4, será feita a análise dos rendimentos dos ocupados registrados e não registrados, através da comparação sistemática dos seus valores médios e, em seguida, da comparação dos atributos pessoais e das características produtivas dos membros de ambos os tipos de ocupação.

No capítulo 5, será feita a utilização do modelo econométrico que gerará as equações de rendimento, fazendo-se uma comparação entre os resultados da estimação para registrados

e não registrados, de forma a evidenciar quais grupos conseguem auferir maiores ganhos em virtude de componentes discriminatórios, a exemplo de sexo e cor, e de componentes produtivos, como experiência, esforço e escolaridade dos indivíduos. Com o fim de corrigir o viés de seletividade amostral, será usado o procedimento de Heckman (1979), que conta com a aplicação de um modelo probit, do qual resultam equações de participação. O procedimento corretivo criará uma variável que será adicionada ao modelo de regressão dos rendimentos a fim de que as equações de regressão nos permitam obter indicadores mais adequados do mercado de trabalho. Por fim, será feito uso da decomposição de Oaxaca (1973), que permitirá, num primeiro momento, a separação dos diferenciais de rendimento entre atributos produtivos e não produtivos dos ocupados não registrados, tanto em relação a sexo, como em relação a cor. Num segundo momento, será feita a decomposição dos diferenciais de rendimento entre atributos produtivos e os decorrentes do fato do indivíduo estar ou na ocupação não registrada.

2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

2.1 SOBRE O CONCEITO DE SETOR INFORMAL

Como dito anteriormente de forma preliminar, a origem do termo mercado de trabalho informal provém dos estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a partir da implantação do Programa Mundial de Emprego, sobretudo através do Relatório sobre Emprego e Renda no Kenya, elaborado por Hart em 1972 (CACCIAMALI, 1983, p. 17). Nesse relatório fica explicitado, pela primeira vez na literatura econômica, o termo “informal” para caracterizar aspectos relacionados às oportunidades informais e complementares de rendimento das pessoas (MENEZES, 2001, p. 01).

Esse relatório buscava avaliar a evolução do emprego e da renda nos países do então terceiro mundo, sobretudo naqueles em que o Estado havia implantado um rápido processo de industrialização com vistas ao desenvolvimento rápido. Percebeu-se que o processo de industrialização gerou atividades variadas que, apesar de modernas, tinham as características das atividades tradicionais. Assim, implantou-se, no bojo desse relatório, a utilização dos termos setor formal e setor informal em substituição aos termos setor moderno e setor tradicional, configurando uma análise de cunho dual e estática dessas economias.

Os principais critérios para caracterizar o setor formal, entendido como sinônimo de setor moderno, foram: a) existência de barreiras à entrada; b) dependência de recursos externos; c) propriedade impessoal da atividade; d) operação da atividade em larga escala; e) utilização de intensiva em capital e, muitas vezes, importada; f) qualificação adquirida por meio do sistema formal de ensino.

Em oposição, os principais critérios inicialmente utilizados para delimitar a o setor informal foram: a) facilidade de acesso; b) utilização de recursos locais; c) propriedade individual ou familiar da atividade; d) escala reduzida da atividade; e) uso de tecnologia intensiva em trabalho; f) qualificação adquirida fora do sistema formal de ensino; g)

flexibilidade de horário de trabalho; h) ausência de crédito regular; i) baixo preço dos produtos; j) baixo nível de instrução.

Em momento posterior, os estudos da OIT passam a incorporar a idéia de setor informal constituído de atividades produtivas (MENEZES, 2001, p. 02).

Até os anos 70, o setor informal era visto como composto de atividades precárias, proporcionadas pelo fraco desempenho da economia. Assim, ele era derivado de uma insuficiência de desenvolvimento econômico. A conclusão lógica era de que com o crescimento econômico, as atividades informais seriam plenamente eliminadas.

Há, pelo menos, três problemas evidenciados ao ligar a informalidade ao fraco desempenho da economia formal:

- a) Dualismo econômico, ou seja, a divisão da economia em dois grandes setores: o formal e o informal;
- b) Processo de agregação onde se misturam empresas familiares com ocupações individuais;
- c) Visão do setor informal como um setor sem barreiras à entrada numa aplicação direta do modelo de concorrência perfeita (MENEZES, 2001, p. 09).

Os estudos dirigidos à América Latina, através do Programa Regional do Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC), partindo do conceito de setor informal, incorpora as atividades de baixo nível de produtividade realizadas por:

- a) Trabalhadores independentes, exceto profissionais liberais;
- b) Empresas muito pequenas ou não organizadas.

O conceito de informalidade passa a ser o conjunto de atividades econômicas onde não há uma separação nítida entre capital e trabalho. O produtor direto, auxiliado ou não por

ajudantes ou trabalhadores familiares, e de posse dos instrumentos de trabalho e dos conhecimentos necessários, executa e simultaneamente administra uma determinada atividade econômica. Assim, o trabalhador informal participa da produção do bem ou serviço, como empregado e patrão, de tal forma que não é possível distinguir essas duas funções.

Isso marca uma mudança substancial nos termos conceituais do setor informal, já que se abandona a ótica da firma e passa-se a considerar o indivíduo trabalhando na informalidade. Então, o corte operacional fundamental para se conceituar o setor informal seria a forma de organização da produção e não apenas à tecnologia empregada no processo produtivo.

Os estudos sobre a economia informal nos países desenvolvidos explicavam esse fenômeno como um excesso de mão-de-obra transitória na economia e que esta mão-de-obra voltaria para a formalidade na medida em que o crescimento econômico avançasse (MELO; TELLES, 2001, p. 06).

Esperava-se, portanto, que o processo de expansão e do desenvolvimento das relações capitalistas de produção reduzissem o espaço econômico do setor informal, chegando a eliminá-lo. Com isso, ocorreria a anexação da mão-de-obra que trabalhava no setor informal, portanto, em condições desfavoráveis, pelo setor formal da economia. No entanto, como esse processo seria demorado, esperava-se que o setor informal constituísse um ambiente próprio para a inserção urbana de pessoas economicamente mais pobres.

Nesse contexto, conforme visto em Menezes (2001, p. 07), o entendimento do conceito de informalidade passou a ser recuperado por, pelo menos, quatro enfoques distintos:

- a) Setor informal com base em características técnicas das unidades produtivas, as quais geram produto e emprego. Este é o enfoque utilizado pela OIT;
- b) As atividades informais são uma necessidade funcional do sistema capitalista. É interessante para os empresários que uma boa parcela da força de trabalho esteja em busca de uma posição na economia formalizada, constituindo uma força de trabalho

excedente que influenciam a determinação dos baixos salários que, em geral, caracterizam essas economias (SOUZA, 1980, p. 86). Além disso, é interessante para os capitalistas que uma parcela da força de trabalho possa adquirir os bens e serviços, que permitem a sua reprodução, em mercados onde a desregulamentação torna esses bens mais baratos e ajudam, portanto, a espremer os salários pagos aos trabalhadores formais;

- c) Setor informal é constituído de relações atípicas de trabalho, as quais buscam escapar das responsabilidades institucionais da economia formal. Daí o surgimento dos termos “mercado negro”, “economia submersa”, etc.

- d) Setor informal é uma manifestação do livre mercado. O setor informal é considerado o “setor não protegido” e admite-se que possui características, por exemplo, de falta de subordinação às leis e regulamentações trabalhistas, que se encaixariam perfeitamente dentro de uma lógica de ajustamento neoclássica. O setor informal teria um forte estímulo a usar tecnologias mais intensivas em mão de obra, devido à insuficiente geração de emprego no setor protegido da economia (FAGUNDES, 1992, p. 22).

2.1.1 Setor Informal ou informalidade

As observações sobre o setor informal, tal como conceituado até aqui, levam em conta todo um modelo de economia em que o emprego está baseado na suposição de um “standard employment relationship” (MENEZES, 2002, p. 01) e no qual o emprego assalariado é o predominante na economia.

Em inícios dos anos 70, a reestruturação produtiva surgiu como uma resposta à crise do fordismo e se caracterizou por transformações estruturais no âmbito da produção e do trabalho, tais como: a) reorganização e reconversão de setores industriais tradicionais (indústria têxtil), dinâmicos (indústria automobilística) e de ponta (telecomunicações); b) implantação de novas tecnologias de base microeletrônica; c) novos padrões de gestão e

organização da produção e do trabalho e; d) nova relação capital/trabalho caracterizada pela individualização e pelo enfraquecimento dos sindicatos.

Por sua vez, a globalização é um processo (iniciado a partir dos anos 80), econômico, social e político de desmonte e diluição dos espaços nacionais, e que, de um ponto de vista mais geral e mais abstrato, é uma continuação do funcionamento do modo de produção capitalista, pois radicaliza todas as suas tendências e características, acelerando o desenvolvimento das forças produtivas, intensificando a concentração, a centralização e a dispersão de capitais, acirrando a competição intercapitalista, entre outras (CACCIAMALI, 1997, p. 07).

Em decorrência disso, ocorre um processo de mudanças estruturais na sociedade e na economia que acaba por redefinir as relações de produção e os processos de trabalho. Há, desta maneira, uma reformatação das relações de trabalho nas formas de organização da produção e do mercado de trabalho em que predominam a flexibilidade do trabalho e sua precarização (CACCIAMALI, 1997, p. 05).

Diante desse processo complexo de ocupações e atividades produtivas, chegou-se a questionar se seria possível apontar os contornos de um setor informal. A observação de todos os critérios, apontados como necessários para a indicação do setor informal, era tão restritivo que não seria possível delimitá-lo. Assim, dois problemas são apresentados:

- a) Dificuldade de separar as atividades formais das atividades informais, uma vez que as relações econômicas formais e informais se misturam e convivem de forma simultânea;
- b) As atividades informais são tão heterogêneas que é difícil unificá-las em um mesmo setor. Muitas vezes, há ausência de elementos comuns (MENEZES, 2001, p. 11).

O que se observa é que há diversas atividades realizadas por indivíduos que, a priori, poderiam ser classificadas como pertencendo ao setor informal, mas não é o que se vê quando se observa o mundo real.

Um exemplo que ilustra essa idéia, de forma esclarecedora, é o caso do indivíduo que trabalha, durante o dia, numa indústria como trabalhador assalariado desprovido de meios de produção e que atende às ordens de um capitalista¹, e que durante a noite (ou em algumas noites na semana, dependendo da sua vontade ou disponibilidade de tempo), procura auferir algum rendimento trabalhando como taxista². No primeiro caso, o indivíduo pode ser perfeitamente classificado como ocupado no setor formal da economia, pois está subordinado a um capitalista e sujeito, portanto, a toda uma série de obrigações externas à sua vontade. Porém, no segundo, o mesmo indivíduo pode ser classificado como ocupado no setor informal da economia, pois não há como distinguir a separação da propriedade do capital e do trabalho, ou seja, não dá para separar as atividades de gestão e execução do trabalho.

É difícil afirmar a existência de um setor informal com contornos bem delimitados e com características homogêneas. No entanto, com o intuito de possibilitar estudos sobre o tema baseados em observações reais é imprescindível encontrar maneiras de medir a economia informal.

Cacciamali (1991, p. 128) cita duas formas de mensurar a economia informal: através de painéis domiciliares de emprego e renda e através de pesquisas diretas em estabelecimentos produtivos, ou seja, respectivamente através da oferta ou da demanda de trabalho.

A primeira forma utiliza painéis aplicados em domicílios e buscam informações acerca do mercado de trabalho³, em especial de emprego, desemprego e renda dos indivíduos de uma determinada região demográfica, de forma que se pode estudar, de uma maneira mais adequada, as atividades informais através da sua fragmentação em categorias denominadas

¹ Em última instância, mesmo que a ordem seja dada por um encarregado, o qual segue ordens de um superior, é o capitalista que manda na indústria, devido à necessidade de valorizar o capital que foi investido.

² Isto significa que este indivíduo fez um dispêndio com a intenção de aumentar o seu rendimento mas, está claro que ele procura valorizar o seu capital sem recorrer à lógica capitalista de empregar um outro trabalhador assalariado para exercer tal função.

³ Convém lembrar que mercado de trabalho aqui refere-se a um mercado amplo que engloba todos os ocupados e desempregados que compõem a população economicamente ativa (PEA)

posição na ocupação, do tipo: empregados assalariados com e sem carteira assinada, conta-própria ou autônomos, dono de negócio familiar, trabalhadores familiares e empregados domésticos. Esse tipo de levantamento permite calcular, de forma direta, o número de trabalhadores que compõem qualquer uma das categorias de posição na ocupação e o seu resultado em números para o setor formal.

A segunda forma de mensurar a economia informal é por meio de pesquisas diretas em estabelecimentos nas quais são extraídas as unidades produtivas que fazem parte do universo do setor informal através dos critérios mais relacionados com o conceito original de economia informal formulado pelos trabalhos da OIT, tais como: forma de organização da unidade produtiva; impossibilidade de separar as atividades de gestão e execução; posse dos meios de produção; quantitativo de trabalhadores familiares e seus ajudantes.

Cacciamali (1991, p. 129) chama a atenção para esse tipo de mensuração ser mais difícil de ser realizado, pois requer entrevistadores mais qualificados, treinamento mais custoso e, principalmente, porque numerosos micro e pequenos estabelecimentos também compõem a economia submersa, a qual será comentada adiante.

2.2 SOBRE ECONOMIA SUBMERSA

Ao longo dos anos 80 desenvolveu-se uma abordagem do mercado de trabalho nos países desenvolvidos que trouxe consigo uma nova conceituação para a economia informal, com conteúdo diferente daquele desenvolvido para os países em desenvolvimento. Nessa nova versão, informalidade passa a ser conceituada como o não cumprimento das regras institucionais fiscais, trabalhistas e previdenciárias (FAGUNDES, 1992, p.50-51) e é chamada de economia submersa ou subterrânea (NASCIMENTO, 1996, P. 21).

Há, na literatura especializada, várias denominações⁴ sinônimas para o fenômeno da economia submersa. Elas são as atividades econômicas que não cumprem as regras institucionais, sejam elas fiscais, trabalhistas, sanitárias ou de qualquer outro tipo. Ou seja, não é necessário que descumpram todas as regras institucionais, mas basta que uma delas não seja cumprida para que a atividade possa ser considerada como submersa. Dessa forma, como encontrado em Cacciamali (1991, p.131), a ilegalidade é a principal delimitação para analisar e desagregar a economia não registrada.

A principal causa associada ao aparecimento e manutenção da economia submersa é a expansão das atividades do Estado após a 2ª grande guerra sob o enfoque do arcabouço keynesiano. Disso resultou, também, uma maior complexidade dos níveis de regulação e fiscalização do Estado sobre as atividades econômicas.

Apesar de representar um recorte empírico relevante para propósitos analíticos, a desobediência às diferentes regulamentações sociais, especialmente laborais, não constitui parâmetro suficiente para circunscrever o setor informal ou mesmo o processo de informalidade (CACCIAMALI, 1999b, p. 07).

A economia submersa é resultante, entre outras coisas, do movimento de defesa das unidades produtivas ante a presença de amarras fiscais, trabalhistas e previdenciárias, as quais poderiam emperrar a atividade produtiva. Deve-se enfatizar que muitos dos micro e pequenos empresários não conseguem gerar renda suficiente para manter e expandir o próprio negócio e, além disso, pagar os impostos pertinentes à sua atividade. Há também os empresários de micro e pequenas empresas que buscam reduzir o custo de mão-de-obra deixando de honrar os compromissos trabalhistas sob a alegação de que a mão-de-obra representa um custo muito elevado para a sua atividade

⁴ Foram citadas por Cacciamali (1991, p. 130) as seguintes denominações: subterrânea, submersa, oculta, escondida, invisível, informal, não registrada, não enumerada, não regulamentada, a dinheiro corrente, irregular, paralela, clandestina, não observada, não oficial, secundária, por debaixo do pano e negra.

2.2.1 Causas da economia submersa

As atividades submersas não constituem um fenômeno recente, mas, pode-se afirmar que as causas da economia submersa estão ligadas às formas da regulação do Estado na economia como um todo.

Como declarado anteriormente, a economia submersa origina-se da expansão das atividades estatais, após a Segunda Guerra Mundial, e na extensão e complexidade dos níveis de regulação que surgiram em paralelo. Em especial, pode-se dizer que a economia submersa e sua magnitude são fortemente influenciadas pelo nível de carga tributária e a moralidade fiscal do poder público (CACCIAMALI, 1991, p.131). Então, quanto maior a carga tributária e quanto menor o esforço de arrecadação maior tenderá a ser o conjunto dessas atividades que costumam passar ao largo das regras institucionais.

De um modo geral, há pelo menos dois comportamentos que podem ser considerados preponderantes nesse contexto:

- a) O comportamento dos que vendem força de trabalho;
- b) O comportamento dos indivíduos que estão à frente das unidades produtivas.

O primeiro grupo está comumente em uma situação de fragilidade no mercado de trabalho e, muitas vezes, aceita sujeitar-se a condições de trabalho precárias, com a falta de esperança em encontrar trabalho com a carteira de trabalho assinada por firmas no mercado de trabalho formal.

O segundo grupo está seriamente interessado no nível de regulação das atividades econômicas promovido pelo Estado e sua opção pelo seu engajamento na economia submersa está, direta ou indiretamente, relacionada com o tamanho da carga tributária e, portanto, com a busca pela redução dos custos.

A imbricação que há entre as economias informal e submersa é enorme, visto que muitos dos trabalhadores que não possuem registro na carteira de trabalho trabalham em unidades produtivas informais. Conforme visto em Cacciamali (1991, p.132), a tendência à submersão é mais relevante entre as atividades informais do que entre as formais, de tal forma que é visível a superposição (ver Figura 01) entre as atividades informais e as atividades submersas.

FIGURA 01 - Relações entre as economias formal, informal, submersa e registrada.

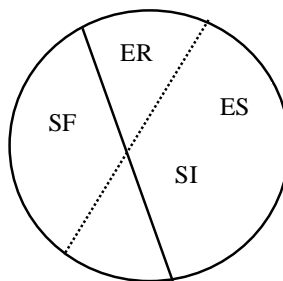
Legenda:

ER = Economia Registrada

ES = Economia Submersa

SF = Setor Formal

SI = Setor Informal



Fonte: extraído de Cacciamali, 1991, p. 133.

Um exemplo que pode nos ajudar a explicar a ocorrência de superposição entre atividades submersas e informais é o seguinte: um indivíduo que dirige um pequeno negócio sem a ajuda de trabalhadores assalariados e, além disso, não efetuou qualquer operação que possibilite a regulamentação do empreendimento deve ser classificado como exercendo uma atividade informal, mas também como integrante da economia submersa, pois está ocultando informações e deixando de contribuir com impostos do Estado que são comumente cobrados a indivíduos com empreendimentos semelhantes.

Isso pode ser constatado tanto para as micro e pequenas empresas quanto para os trabalhadores por conta própria, onde seu tamanho reduzido facilita-lhes escapar da fiscalização do Estado e, além disso, são mais suscetíveis à corrupção da fiscalização, por sinal, fenômeno muito comum em muitos países.

Entretanto, se o indivíduo possui um empreendimento próprio, mas contribui fielmente com os impostos estatais e observa a legislação, ele deve ser enquadrado apenas como integrante da economia informal.

Lima (1985) apud Prado (1991, p. 25), conceituou a economia subterrânea ou criptoeconomia⁵ como um conjunto amplo de forma a englobar em si a economia informal. Nesta visão, a economia subterrânea ou criptoeconomia compreende ao menos quatro formas:

- a) Economia ilegal – engloba todas as atividades de produção e distribuição de bens e serviços que, além de ilegais, são ilícitos;
- b) Economia não declarada – engloba as atividades de produção sem registro em empresas formais que visam, em especial, a sonegação fiscal, o não pagamento de encargos sociais, entre outros;
- c) Economia não computada – abrange todas as atividades econômicas não consideradas como produtoras de valores de troca, como o trabalho familiar doméstico, por exemplo;
- d) Economia informal propriamente dita – compreende as atividades e transações que se realizam fora da cobertura do sistema legal existente, como os contratos de trabalho, os sistemas de seguridade social, etc (PORTES, 1994, p. 428).

Como dito na introdução, este trabalho de dissertação exclui a economia informal da conceituação de economia submersa, enfatizada no parágrafo anterior, por assumir que a ilegalidade não é o corte fundamental para a definição de informalidade, mas sim a forma de inserção do indivíduo na produção e a não separação, de modo claro, entre capital e trabalho. Deve ficar explícito que essa decisão decorre de uma opção metodológica.

Um exemplo ilustra bem o posicionamento do autor. Um trabalhador que exerce uma atividade por conta-própria que tem licença governamental para funcionamento de seu empreendimento, que recolhe o imposto junto ao órgão público de seguridade social e não possui quaisquer empregados, não poderia ser considerado como integrante da economia submersa, mas não resta dúvida de que ele se enquadraria perfeitamente como um ocupado do segmento informal da economia.

⁵ Apesar do termo criptoeconomia ser um sinônimo de economia submersa ou não registrada, trata-se de uma tentativa de buscar uma definição de informal que seja suficientemente completa.

São citados pela literatura (CACCIAMALI, 1991, p.131) três métodos utilizados para estimar o volume de produção não declarado:

- a) Por discrepância – o qual fixa o excesso de gastos sobre o total da renda para indicar o volume da economia submersa;
- b) Monetário – o qual, partindo da hipótese de que a economia submersa opera com dinheiro corrente, formula equações de demanda por moeda que ao serem estimadas permitem estabelecer a razão normal entre a moeda corrente e o total dos meios de pagamento;
- c) Conjunto de parâmetros – no qual são utilizadas variáveis latentes associadas à carga tributária, à moralidade fiscal e ao nível de regulação da economia, com vistas à formulação de um modelo estrutural (GILES, 1998, p. 03).

No entanto, na amplidão da economia submersa também estão situadas atividades que são claramente ilícitas, razão pela qual sugere-se a segmentação da economia submersa a partir de apenas um critério com a finalidade de poder analisar melhor alguns de seus aspectos. Para tanto, resolveu-se utilizar o corte da ausência de contribuição ao órgão de seguridade social.

2.2.2 Ocupação não registrada como parte da economia submersa

A denominação ocupação não registrada é atribuída a todos os ocupados que não contribuem para a previdência social. Ela pode ser considerada como um subconjunto da economia submersa, uma vez que também ocorre a não efetivação de um imposto que deveria, em tese, ser atribuído a todos os ocupados que pensam em poder descansar do trabalho em um futuro próximo.

Difere do conceito de informal porque não se refere tão somente à ausência de registro em carteira de trabalho para os empregados assalariados, mas a todos os ocupados. Por definição, os autônomos não têm carteira de trabalho e estão no conjunto de ocupados. Eles não estão lotados no mercado de trabalho strictu sensu, pois não oferecem sua força de trabalho e sim, bens e serviços.

Então, não há porque confundir os conceitos de economia submersa e de economia informal uma vez que, de acordo com Souza (1980, p. 106), a unidade econômica é o próprio trabalhador, o qual pode ser agregado aos demais trabalhadores autônomos e, logo, à economia informal propriamente dita, sem necessidade da distinção de possuir ou não carteira de trabalho assinada.

2.2.2.1 Causas da ocupação não registrada

As causas da ocupação não registrada, como não poderia deixar de ser, encontram-se, em grande medida, ligadas às formas da regulação do Estado na economia como um todo, mas neste trabalho, está ligado diretamente à maneira como o Estado regula o sistema público de seguridade social. De fato, “a clandestinidade aparece como opção para os empreendedores, na busca por realizar a acumulação de capital, tornada inexecutável face à magnitude dos impostos e às exigências da legislação trabalhista/previdenciária” (FAGUNDES, 1992, p.52).

Pode-se dizer que a ocupação não registrada é uma resposta dos empreendedores à maneira como se expandiram as atividades estatais, concomitantemente com a extensão e complexidade dos níveis de regulação que surgiram em paralelo. Acredita-se que a presença dos registros dos empregados da entidade na previdência social dissolva a invisibilidade que se havia tornado tão útil à unidade produtiva até o momento para fugir das demais obrigações fiscais e tributárias. Para continuar “invisíveis”, muitas micro e pequenas unidades produtivas optam por não continuar contribuindo ao órgão de previdência social.

Afirma-se que a magnitude da ocupação não registrada é fortemente influenciada pelos percentuais de contribuição que cada ocupado terá de arcar.

Um caso dramático é a situação do trabalhador autônomo ou por conta própria. Esse tipo de trabalhador é típico da economia informal, a qual não faz distinção ou separação entre capital e trabalho. Então, o trabalhador autônomo fará a sua contribuição à previdência social como se fosse uma unidade produtiva e pagará o equivalente à parte do patrão e do empregado, de forma integral. E isso, com certeza, serve como um estímulo muito forte para que este indivíduo desista da sua contribuição e procure investir esse recurso financeiro na própria atividade ou em outros fins.

Então, quanto maior a contribuição e quanto menor o esforço de arrecadação, maior tenderá a ser o conjunto dessas atividades que costumam passar ao largo das regras institucionais.

Se quisermos mensurar a ocupação não registrada, o levantamento pode ser feito de forma semelhante à utilizada para a economia informal, ou seja, através de painéis domiciliares que investigam as formas de inserção dos ocupados na produção⁶. Esse tipo de levantamento é direcionado para a oferta de trabalho, pois investiga os trabalhadores individuais.

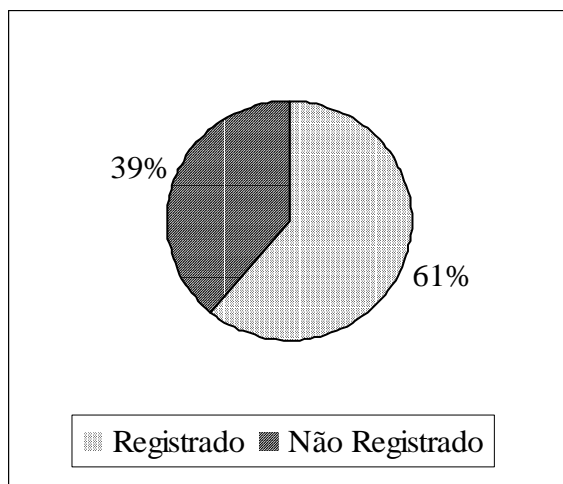
O corte principal a ser feito é que nenhum dos entrevistados tenha contribuído para o órgão público de previdência social.

Torna-se necessário esclarecer as diferenças que existem nos conceitos que são comumente utilizados para tratar a economia informal a fim de facilitar a classificação dos trabalhadores e possibilitar um tratamento estatístico que possa demonstrar as características dos trabalhadores de qualquer categoria de posição na ocupação.

⁶ Cacciamali (1991, p. 134) sugere que a mensuração do número de trabalhadores contratados ilegalmente deva ser feita por meio de painéis domiciliares.

Em Salvador, a economia não registrada ocupa um contingente significativo de indivíduos. Para ilustrar essa afirmação, pode-se verificar (Gráfico 02) que cerca de 39% dos indivíduos ocupados em Salvador não fizeram qualquer contribuição à previdência social, o que aguça nosso interesse por informações detalhadas sobre os integrantes desse setor.

GRÁFICO 01 – Contribuição à previdência social dos ocupados em Salvador no período 2000-2001



Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Obs.: Os percentuais estão arredondados.

Acredita-se que a investigação por meio das unidades produtivas não apresente uma boa aproximação acerca dessa realidade, pois é característico da economia submersa, na qual a ocupação não registrada está inserida, a ocultação dos dados da sua atividade produtiva.

A idéia é retirar, da base de dados escolhida, todos os ocupados que não contribuem à previdência social e, a partir desse subconjunto de pessoas, retirar informações que nos possibilitem caracterizar os trabalhadores envolvidos em tais atividades, inclusive fazer comparações sobre rendimentos desses com os trabalhadores que fazem parte da ocupação registrada, ou seja, que contribuem com a previdência social.

O objetivo é investigar as diferenças entre os rendimentos dos ocupados integrantes da economia submersa, quando as decomposmos por certas características pessoais e produtivas.

Acredita-se que há diferenças importantes nos rendimentos percebidas pelos trabalhadores integrantes da economia submersa que são devidas a aspectos discriminatórios direcionados a esses trabalhadores.

Qual a explicação para essas diferenças? É possível comparar as características dos trabalhadores ocupados na economia submersa? Além disso, acredita-se que também há diferenças na percepção de rendimentos desses trabalhadores devido ao fato que eles estão situados em mercados diferentes, portanto, segmentados.

No entanto, pode ser que essas diferenças sejam mais significativas para os ocupados que detém os maiores rendimentos, pois a não contribuição à previdência social, pelo lado dos ocupados não assalariados, pode ser considerada como opcional, ao passo que, para os ocupados assalariados é, na maioria das vezes, impositiva.

Como pressupostos necessários ao andamento desse trabalho, pode-se considerar que:

- a) A economia submersa é considerada aqui como composta por agentes que atuam à margem da regulação do Estado e, em especial, fora das normas da legislação previdenciária;
- b) Admite-se que, todo trabalhador assalariado⁷, que não contribui para a previdência social não possui registro na sua carteira de trabalho;
- c) Por consequência, o setor informal não é considerado aqui como uma distinção entre trabalhadores com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada. Essa é apenas uma classificação utilizada por alguns autores para distinguir o trabalho formal do informal;

Kassouf (1998), apud Silva; Kassouf (2000, p. 61) usou a contribuição para o órgão de previdência social como delimitador de trabalhadores formais e informais, apesar da

⁷ Não ocupante de cargos públicos

utilização desse critério estar vinculado a uma opção teórica que vincula o conceito de economia informal ao corte estrito de ilegalidade.

Também Fagundes (1992, p. 62) enfatizou o critério da ausência de contribuição à previdência social como delimitador aproximativo de atividades não registradas, porém somente para as ocupações que não comportam o estabelecimento do vínculo empregatício.

2.3 SOBRE DIFERENCIAIS DE RENDIMENTOS

Tomando-se Ramos; Vieira (2001) como ponto de partida para uma análise dos diferenciais de rendimentos entre indivíduos que participam do mercado de trabalho, pode-se argumentar que há uma série de fatores que podem levar à existência desses diferenciais. Em geral, esses diferenciais⁸ podem ser devidos a:

a) diferenças de rendimentos podem ser devidas às diferenças nas dotações dos atributos produtivos detidos pelos trabalhadores, dentre os quais destacam-se a educação e a experiência. Nessa situação, pode-se dizer que o mercado de trabalho estaria traduzindo, de maneira justificada, os distintos rendimentos, de forma que, os que possuíssem as maiores quantidades desses atributos teriam as maiores remunerações;

b) remuneração distinta de trabalhadores que são, a princípio, igualmente produtivos. Quando isto ocorre, pode-se supor que os diferenciais de ganhos são devidos à segmentação existente em um mercado de trabalho;

c) o mercado de trabalho pode estar remunerando, de forma diferenciada, trabalhadores que são igualmente produtivos, por causa de atributos não produtivos (gênero, cor, etc.), levando a existência de discriminação no mercado de trabalho.

⁸ Não se pode esquecer que os diferenciais de rendimento podem ser devidos à natureza dos trabalhos como, por exemplo, serviços insalubres.

Ao remunerar de forma diferenciada indivíduos que trabalham em postos de trabalho similares e que possuem, a princípio, um mesmo potencial produtivo, sob a forma de segmentação ou de discriminação, o mercado está funcionando como um gerador de desigualdade (RAMOS; VIEIRA, 2001, p. 2-3).

De maneira genérica e simplificada, vamos apontar, nesta sessão, os principais enfoques teóricos que explicariam os diferenciais de rendimento: a teoria do capital humano, a teoria da segmentação e a teoria da discriminação.

Teoria do capital humano

A teoria neoclássica convencional não conseguia explicar o diferencial de rendimentos, pois tinha como um de seus pressupostos a homogeneidade da mão-de-obra.

A teoria do capital humano (TCH) procura justificar que características produtivas possíveis de serem acumuladas pelo indivíduo devem afetar o seu rendimento (COELHO; CORSEUIL, 2002, p. 02). O conceito de capital humano refere-se a todas as características das pessoas que influenciam a sua produtividade e, em particular, a níveis de “saber-fazer”, associados à escolaridade e à experiência. Segundo essa ótica, a educação passa a ser entendida como um investimento, na medida em que a sua acumulação permite ao trabalhador aumentar a sua capacidade produtiva, maximizando, dessa forma, os seus rendimentos ao longo de sua vida de trabalho

O conhecimento é indissociável do indivíduo que o acumulou e não pode ser negociado (AVENA, 2000, p. 31). Mas, como a aquisição de capital humano tem um custo, as pessoas só se dispõem a investir nessa forma de capital se houvessem benefícios adjacentes. Becker (1964) apud Loureiro; Carneiro (2001, p. 520) argumenta que os investimentos em capital humano possibilitam, em última instância, um aumento da renda do indivíduo.

O capital humano é fruto do investimento no indivíduo, especialmente em educação⁹, que envolve decisões racionais sobre a comparação de taxas de retorno e taxas de juros de mercado, como se estivesse lidando com qualquer outro investimento (MULS, 2001, P. 02).

É importante salientar que o capital humano, como todo capital, além dos demais custos incorridos na sua aquisição, possui um custo de oportunidade (AVENA, 2000, p. 31). Esse custo pode significar que, alguém que está aprendendo deixa de ganhar, com o intuito de se qualificar.

Logicamente, nos termos da TCH, algumas características ou atributos tornam os indivíduos mais produtivos. Em geral, elas são a educação e a experiência¹⁰.

Através da educação, o indivíduo consegue adquirir conhecimento e desenvolver o raciocínio. Na medida em que o aumento da quantidade de educação que o indivíduo possui, permite-lhe aumentar a produtividade, pois aumenta a sua eficiência. E isto acaba por lhe gerar aumentos nos rendimentos. Dessa forma, diferenças de qualificação, através da aquisição da variável educação pelo indivíduo, geram diferenças de rendimentos (COELHO, CORSEUIL, 2002, P. 02). Assim, segundo a TCH, a correlação entre educação e rendimentos é positiva, ou seja, quanto maior a educação maior poderá ser a renda.

A variável experiência, por sua vez, faz com que o trabalhador aumente o domínio sobre o seu trabalho. De acordo com Coelho; Corseuil (2002, p. 03), à medida que o trabalhador torna-se mais experiente, aumenta a sua produtividade e, como consequência, aumenta a sua remuneração. Mas como destacou Avena (2000, p. 43), os rendimentos continuam a crescer após o período em que indivíduo se escolarizou, mas, a taxas decrescentes. Assim, a forma da função de rendimentos, com base na TCH, é quadrática, onde a educação e a experiência são positivamente relacionadas ao rendimento e o quadrado da experiência é negativamente relacionado.

⁹ Sobre os enfoques teóricos que tratam do papel da educação, consultar Verhine (1982) e Lima (1980).

¹⁰ Uma excelente exposição dos princípios da TCH, em especial das variáveis educação e experiência, pode ser encontrada em Avena (2000).

Assim, de acordo com a tradição neoclássica, os indivíduos com maiores dotações de educação e experiência, devem ser remunerados diferentemente dos demais e melhor, pois postula-se que o pagamento aos fatores de produção deve ser de acordo com a sua produtividade marginal (COELHO; CORSEUIL; 2002, p. 03).

Teoria da segmentação

De acordo com Muls (2001, p. 08), na teoria da segmentação há uma cisão do mercado de trabalho em dois segmentos: um segmento protegido (mercado interno ou primário) e outro desprotegido (mercado externo ou secundário). Verhine (1982, p. 112) mostra que o mercado primário está dividido em dois níveis, o primário independente (ou criativo) e o primário subordinado (ou de rotina). Em relação ao mercado secundário, o segmento primário subordinado permite salários relativamente mais elevados, além de oferecer melhores condições de trabalho, já que esses trabalhos normalmente exigem maiores habilidades técnicas. O segmento primário independente é normalmente encontrado em grandes firmas, onde seus trabalhadores, em relação àqueles do primário subordinado, recebem salários mais altos e têm maiores oportunidades de promoção.

Para a existência de uma segmentação, duas condições devem ser satisfeitas: i) o funcionamento de cada segmento e, portanto, suas leis e regras, devem ser diferentes; ii) a existência de uma forte barreira à mobilidade entre os segmentos (Muls, 2001, p. 08).

Os critérios definidos anteriormente à empresa estão desconectados do mecanismo de oferta e demanda por trabalho, funcionando através de elementos não econômicos. Assim sendo, o mercado interno é um mercado protegido e restrito apenas aos trabalhadores que já entraram na firma.

É preciso citar que o mercado interno só se verifica nas grandes firmas e, nestas, as remunerações variam muito mais por causa da hierarquia do que por variações da produtividade marginal do trabalho. Em outras palavras, a contribuição das variáveis de capital humano, como educação e experiência, para a posição ocupacional depende do

segmento em que o indivíduo está localizado. Essas variáveis não têm um papel crucial na determinação dos rendimentos dos indivíduos, mesmo que não devam ser ignoradas.

Dessa forma, percebe-se que para os trabalhadores que são, a princípio, igualmente produtivos é oferecida uma remuneração, em geral, menor que a outros trabalhadores com mesmo potencial produtivo. Então, podemos dizer que é possível que uma parcela do diferencial de rendimentos pode ser atribuída à segmentação do mercado de trabalho.

É importante salientar que a ocorrência de diferenciais de rendimentos é apenas uma condição necessária para a existência de segmentação ou discriminação no mercado de trabalho, mas não é suficiente para que possamos afirmá-la. É preciso buscar uma metodologia eficaz que consiga separar os componentes do diferencial de rendimentos, e só depois da aplicação metodológica é que podemos afirmar alguma coisa.

Teoria da discriminação

Para Becker (1964) apud Barros *et alii* (2001, p. 2-3), a discriminação é definida precisamente como a observância de tratamento desigual para insumos de produção iguais. Parte do princípio de que gênero não é uma característica produtiva do indivíduo nem está correlacionada a outras características produtivas e de que homens e mulheres são substitutos perfeitos no processo produtivo. Assim, quaisquer diferenças de tratamento alheias às diferenças de preferências entre homens e mulheres pode ser chamada de discriminação. O que indica que diferenças de rendimentos entre homens e mulheres podem ser fruto de discriminação pura e simples.

A teoria da discriminação no mercado de trabalho coloca um elemento de análise sobre a situação desfavorável a que estão sujeitos alguns grupos da população, devido a características não econômicas, como raça, gênero, religião, idade, etc. Ehrenberg; Smith, (2000, p. 459) apud Chaves (2002, p. 86) definem que “(...) existe atualmente discriminação no mercado de trabalho se trabalhadores com idênticas características produtivas são tratados diferentemente devido aos grupos demográficos a que pertencem”.

Assim, há discriminação salarial, se os empregadores pagam menos às mulheres do que aos homens com a mesma experiência e que trabalham sob as mesmas condições e nas mesmas funções (CHAVES, 2002, p. 86).

Segundo Becker (1964) apud Carrera-Fernandez; Menezes (1998a, p. 1207), os indivíduos podem ter gosto pela discriminação, visto que este é um conceito subjetivo e que difere de indivíduo para indivíduo.

Um aspecto importante em relação ao gosto pela discriminação no mercado de trabalho que deve ser observado é a ignorância e a desinformação. Como bem salientado por Carrera-Fernandez; Menezes (1998a, p. 1207), é que esses fatores podem levar a um empregador não contratar um indivíduo por causa da sua cor ou do sexo, provavelmente por que ele tenha incerteza quanto à produtividade do trabalhador discriminado, deixando de lado um trabalhador que pode ser mais produtivo que o trabalhador escolhido em seu lugar. É como se o empregador tivesse incorrido em um custo de produção não pecuniário ao empregar o indivíduo menos produtivo, ao se basear mais no critério discriminatório.

A discriminação, contudo, tende a desaparecer conforme as firmas adotem comportamento maximizador de lucros, uma vez que na presença de discriminação há sempre a possibilidade de que sejam contratados trabalhadores igualmente produtivos por salários menores. Dessa forma, é possível que ao longo do tempo, a qualidade dos postos de trabalho femininos seja semelhante à dos homens (BARROS *et alii*, 2001, p. 2-3).

Com a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, é de fundamental importância estudar os diferentes aspectos relacionados com a problemática laboral da população feminina e um dos elementos fundamentais é a análise dos rendimentos, para observar o respeito à igualdade de direitos e de oportunidades para homens e mulheres. De acordo com Chaves (2002, p. 86), O estudo dos rendimentos femininos também é importante devido à presença de um grande número de mulheres que sustentam seus lares como chefes de família e de muitas outras que colaboram com seus rendimentos em épocas de desemprego e de queda do rendimento familiar.

Como dito anteriormente, diferenciais de rendimento por si mesmos não indicam a presença de discriminação no mercado de trabalho. Para analisar o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres, é praxe, na literatura, utiliza-se a decomposição de Oaxaca (1973)¹¹, que foi concebida para estudar a questão da discriminação sexual e racial, utilizando funções de rendimentos como previstos, por exemplo, na teoria do capital humano.

No capítulo seguinte serão iniciadas as estatísticas descritivas e as comparações sistemáticas das características pessoais e produtivas entre os ocupados registrados e os não registrados. É importante justificar a simplicidade dessas estatísticas, apontando-se que o objetivo maior, que é a decomposição dos diferenciais de rendimento, dessa dissertação será devidamente tratado no capítulo 5.

¹¹ A decomposição de Oaxaca será explicada mais detalhadamente adiante, no capítulo 5. Para se ter uma idéia de como o modelo funciona, através dele estimam-se equações de rendimentos para homens e mulheres separadamente e, através da ponderação dos valores médios das variáveis explicativas, tem-se uma idéia do quanto ganharia o grupo menos favorecido (mulheres) se fosse remunerado como o grupo mais favorecido (homens).

3 ANÁLISE DESCRITIVA DA OCUPAÇÃO EM SALVADOR

Pretende-se observar o conjunto de ocupados no total da população em Salvador no período compreendido entre os anos de 2000 e 2001, separando-os pelo fato de estarem registrados, ou não, como contribuintes do órgão oficial de previdência social (INSS), através de uma comparação intensiva. Os dados utilizados nesse trabalho serão fornecidos pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Salvador– PED / RMS¹². Embora o objetivo primordial desse trabalho de dissertação seja evidenciado no capítulo

Filho e Vera Cruz. Estes municípios estão subdivididos em 17 distritos, 22 subdistritos, 165 Zonas de Informação (ZI) e 2.243 setores censitários (SC).

A metodologia de sorteio produz uma amostra equiproporcional em dois estágios, sendo os setores censitários sorteados dentro de cada ZI e os domicílios dentro de cada SC.

As informações de interesse da pesquisa são coletadas mensalmente através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.200 domicílios, que representam uma fração amostral de 0,35% do total de domicílios da RMS. Em alguns casos, a significância pode chegar a nível municipal, como é o caso de Salvador. Isso significa que é possível analisar as informações referentes à cidade de Salvador, a qual tem maior peso nas informações coletadas mensalmente pela PED.

Os resultados encontrados pela PED/RMS são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados no último mês e nos dois meses que o antecederam.

Entre os dados que são fornecidos pela PED / RMS, ocupação e rendimentos são os que mais vão interessar nesse trabalho.

Estão ocupados os indivíduos que:

- Possuem trabalho remunerado exercido regularmente;
- Possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;
- Possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

A definição de rendimento utilizado é a de remuneração monetária bruta (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebida, referente ao trabalho principal realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Não são computados o décimo

terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, o rendimento é considerado como retirada mensal.

Com vistas à uniformização dos dados relativos a rendimentos, procedeu-se a transformação dos valores monetários em reais de novembro de 2001. O inflator utilizado foi o Índice de Preços ao Consumidor - IPC / SSA, calculado pela SEI.

3.2 TRATAMENTO DOS DADOS

Da base de dados PED/RMS, extrair-se-á o período que contem o intervalo de anos que será objeto de estudo nesse trabalho de dissertação. Os anos de 2000 e 2001 são os anos escolhidos para esse trabalho, possuindo 116.791 indivíduos. Optou-se por escolher esses 02 (dois) anos para se ter uma maior consistência dos dados e para evitar quaisquer influências causadas por anos considerados atípicos.

Daí serão filtrados todos as entrevistas realizadas apenas com residentes em domicílios situados na cidade de Salvador, para o biênio 2000-2001, com idade entre 18 e 65 anos e, excluindo-se todos os casos da variável escolaridade em que não houve resposta (marcada com hífen), perfazendo um total de 74.709 indivíduos, formando assim a 1ª base de dados. Ela será utilizada para a estimação das equações de participação, através da aplicação de um modelo econométrico probit, com o fim de efetuar a correção do viés de seletividade amostral que provavelmente há nos dados escolhidos.

Logo a seguir serão selecionados todos os indivíduos definidos pela metodologia da PED/RMS como ocupados, com rendimento positivo, totalizando 35.895 indivíduos. Dessa segunda base de dados assim formada, serão divididas as informações em dois segmentos distintos: contribuintes e não contribuintes da previdência social, ou seja, ocupação registrada e não registrada. Essa será a base de dados utilizada na análise descritiva e, no modelo econométrico de determinação dos rendimentos, a partir dos quais se fará a decomposição de Oaxaca (1973) do capítulo 05, objetivando separar os diferenciais existentes.

O percentual total de ocupados que contribuem com a previdência social é de 61,2%, ao passo que, os que não contribuem representam 38,8% (Tabela 01). Esse elevado percentual de pessoas na ocupação não registrada, por si só, já justifica o estudo sobre esse segmento do mercado de trabalho. De acordo com os procedimentos metodológicos previamente estabelecidos, realizar-se-á nessa sessão, uma comparação sistemática entre os perfis dos indivíduos que contribuem e aqueles que não contribuem com o órgão de previdência social, ou seja, aqueles engajados nas ocupações registradas e não registradas, respectivamente.

Em primeiro lugar, será feita uma comparação dos indivíduos que estavam ocupados, da cidade de Salvador para o biênio 2000-2001, separados nos segmentos registrado e não registrado (ou seja, contribuintes e não contribuintes do INSS) e controlados por atributos pessoais, como: gênero (homem e mulher), cor (brancos e negros), posição na família (chefe e demais membros), faixa etária (18 a 24 anos, 25 a 39 anos, 40 a 59 anos, 60 e mais), nível de escolaridade (analfabeto, fundamental, médio, superior). As variáveis de atributos pessoais escolhidas da base de dados PED / RMS têm a seguinte definição, para os fins desse trabalho:

- Gênero – compreenderá todo indivíduo do sexo masculino ou do sexo feminino.;
- Cor – as observações serão arbitrariamente separadas em branco ou negro, onde:
 - Branco - todo indivíduo de cor branca ou amarela;
 - Negro - todo indivíduo de cor parda ou preta;
- Chefe – todo indivíduo que tenha sido indicado como chefe da família;
- Faixas etárias
 - 18 a 24 anos – todo indivíduo que tenha idade entre 18 e 24 anos;
 - 25 a 39 anos – todo indivíduo que tenha idade entre 25 e 39 anos;
 - 40 a 59 anos – todo indivíduo que tenha idade entre 40 e 59 anos;
 - 60 a 65 anos – todo indivíduo que tenha idade entre 60 e 65 anos;
- Escolaridade
 - Analfabeto funcional – todo indivíduo que tenha até dois anos de estudo formal;
 - Fundamental incompleto – todo indivíduo que tenha mais de dois anos de estudo até sete anos de estudo formal;

- Fundamental completo e médio incompleto – todo indivíduo que tenha mais de sete anos de estudo até dez anos de estudo formal;
- Médio completo e superior incompleto - todo indivíduo que tenha mais de dez anos de estudo até quatorze anos de estudo formal, desde que não tenha concluído o curso universitário;
- Superior completo – todo indivíduo com, pelo menos, quatorze anos de estudo que tenha concluído um curso universitário.

Em seguida, será feita uma comparação dos indivíduos que estavam ocupados, da cidade de Salvador no biênio 2000-2001, separados nos segmentos registrado e não registrado (respectivamente, os contribuintes e os não contribuintes do INSS), sendo que dessa vez, serão controlados por atributos ocupacionais, como: setor de atividade, posição na ocupação, tamanho do negócio (medido em número de empregados), jornada de trabalho, experiência na atividade (medido em número de anos ocupado no negócio).

Por sua vez, as variáveis escolhidas de características ocupacionais da base de dados PED / RMS, para os fins desse trabalho, são:

- Empregado assalariado – indivíduo ocupado com vínculo com em qualquer emprego ou negócio que ganhe uma remuneração mensal acrescida ou não de uma comissão. Para essa variável é captado como rendimento a remuneração bruta;
- Conta própria ou autônomo – indivíduo ocupado que presta serviço para empresa (s) ou, então, diretamente para a população em geral, computando uma retirada mensal;
- Empregador – indivíduo ocupado que presta serviço para empresa (s), para a população em geral e, que tenha pessoas que trabalhem sob a sua direção, além de uma sede própria;
- Empregado doméstico – indivíduo ocupado que presta serviços no âmbito dos afazeres domésticos em casa de alguma família e recebe rendimentos diários ou mensais;
- Indústria de transformação – indivíduos que estão ocupados em indústrias químicas, metal-mecânicas, etc.;

- Construção civil – indivíduos que estão ocupados em empreendimentos ou negócios que cuidam de construção ou reforma de edificações, estradas, etc.;
- Comércio – indivíduos que estão ocupados em empreendimentos que realizam a venda e/ou revenda de artigos diversos como, combustíveis, livros, frutas, entre outros;
- Serviços de produção – indivíduos que estão ocupados em empreendimentos que realizam serviços de processamento de dados, contabilidade, transporte, etc.;
- Serviços pessoais – indivíduos que estão ocupados em empreendimentos que, em geral, oferecem serviços ao consumidor individual. É claro que não se descarta a possibilidade desses serviços serem oferecidas a empresas;
- Serviços domésticos – indivíduos que estão ocupados em serviços realizados para casas de família, realizados pelo empregado doméstico;
- Tempo de atividade – é o tempo em que o indivíduo está ocupado nessa empresa ou negócio, em número de anos, de maneira ininterrupta. Está separado em 03 (três) classes: a) até 01 ano; b) mais de 01 até 05 anos e; c) mais de 05 anos;
- Jornada de trabalho – indica quanto tempo o indivíduo trabalhou de forma efetiva na semana de referência da entrevista. Optou-se em dividir em 44 horas semanais e mais de 44 horas por semana;
- Tamanho do negócio – indica qual o tamanho da empresa ou negócio, medida pelo número de empregados que possui. Foi dividida em 03 (três) classes: a) até 05 empregados, na qual estão, também, os empreendimentos em que não há empregados; b) de 06 a 10 empregados; c) mais de 10 empregados;
- Classes de rendimento – neste item estão os rendimentos dos ocupados no mês da entrevista e estão deflacionados pelo índice de preços ao consumidor (IPC) da SEL. Foi arbitrariamente dividido em 04 (quatro) classes: a) até 01 salário mínimo; b) mais de 01 até 03 salários mínimos; c) mais de 03 até 05 salários mínimos e; d) mais de 05 salários mínimos.

No momento seguinte, após selecionar da amostra apenas os indivíduos que não contribuem com o INSS, far-se-á uma agregação das categorias de posição na ocupação em tipos como: assalariado, autônomo, doméstico e outros. Na categoria assalariada serão englobados os assalariados privados e públicos. A categoria autônoma contempla os que atendem ao público em geral e os que atendem a empresas. Na categoria doméstica

encontram-se os empregados domésticos mensalistas e os diaristas. As demais posições na ocupação encontram-se reunidas na categoria outros¹⁴. Daí será feita uma comparação sistemática das características pessoais e ocupacionais, como definidas anteriormente, dos indivíduos que estão exclusivamente na ocupação não registrada, confrontando essas categorias de posição na ocupação agregadas, buscando extrair informações valiosas sobre elas.

3.3 OCUPAÇÃO POR CONDIÇÃO LEGAL EM SALVADOR

3.3.1 Características Pessoais

Quando se observa a distribuição dos ocupados desagregados por sexo (Tabela 01), os dados mostram que a tendência à ocupação não registrada é menos freqüente entre os homens, pois se pode verificar que 64,7% deles contribuem com o órgão de previdência social, logo apenas 35,3% não contribuem. Pelo lado das mulheres, o percentual das que não contribuem é bem maior que o dos homens atingindo 42,5% contra 57,5% de contribuintes. Por outro lado, dos ocupados não registrados 45,9% são homens e 54,1% são mulheres, ao passo que, entre os registrados, essa proporção se inverte, pois 53,4% são homens e 46,6% são mulheres. Esse resultado está de acordo com o esperado, pois quando se constata que a proporção de mulheres inseridas na ocupação não registrada é superior à proporção de homens, pode-se considerar que elas estejam mais expostas a ocupações mais precárias que os homens.

Por sua vez, pode-se destacar que a tendência à submersão quando se analisam os dados pela cor dos ocupados (Tabela 01), uma vez que, 88,2% dos que não contribuem são negros contra apenas 11,2% de brancos, contra uma participação da ocupação total da ordem de 85,7%. Entre os negros, 39,9% não contribuem para a previdência social, ao passo que entre os brancos esse percentual alcança 32,1%. Devido ao fato de que os negros

¹⁴ Outros abrange aqui empregadores, dono de negócio familiar, profissional universitário, etc.

têm maior participação na ocupação não registrada, pode ser que eles obtenham rendimentos menores, o que é uma característica desse tipo de ocupação.

Quanto à variável faixa etária, mesmo após retirarmos da amostra todos os ocupados com idade inferior a 18 anos¹⁵ e também com idade superior a 65 anos, podemos destacar aspectos interessantes. Mais uma vez, pode ser verificada (Tabela 01) a maior incidência da ocupação não registrada nos grupos relativamente mais fracos, pois se observa que dos indivíduos com faixa etária de 18 a 24 anos, 53,0% são ocupados não registrados e 47,0% são ocupados registrados. Por sua vez, para os ocupados com faixa etária compreendida entre 25 e 59 anos, essa situação se inverte, pois verificamos um percentual bem maior de registrados. Então vejamos: 35,0% dos indivíduos com idade entre 25 a 39 anos são não registrados, ao passo que, 65,0% são ocupados registrados. Para a faixa de 40 a 59 anos, essa situação é ainda mais reforçada, pois 34,2% são não registrados e 65,8% registrados. Porém, para os indivíduos com faixa de idade entre 60 a 65 anos, comumente associada a um grupo (dos idosos) também considerado como mais propenso a aceitar uma ocupação precária, 50,9% são ocupados não registrados e 49,1% são ocupados registrados. Nesse último caso, isso pode estar indicando o fato de que alguns indivíduos após deixarem o mercado de trabalho, por estarem aposentados, regressam a ele na esperança de conseguirem uma complementação de seus rendimentos a fim de custear as despesas de manutenção do domicílio em que residem.

Quando se considera a variável posição na família (Tabela 01), verifica-se que entre os chefes de família, 33,9% são ocupados não registrados, o que chega a ser um percentual relativamente elevado, dado que cabe, principalmente, a ele a função de manter economicamente o domicílio. Por sua vez, entre os outros membros da família, esse percentual é maior (43,1%), o que pode estar indicando um reforço da necessidade de complementação do rendimento total da família, através da inserção no mercado de trabalho dos demais membros do domicílio. Cabe adicionar, porém, que entre os ocupados registrados, 50,2% são chefes e 49,8% são outros membros, o que pode estar evidenciando

¹⁵ Entende-se que esses menores ainda não têm um compromisso mais firme com relação ao futuro e à possibilidade de virem a se aposentar e, portanto, presume-se que há poucos indivíduos, nessa faixa etária, que contribuem com o INSS.

problemas, para o chefe se inserir no mercado de trabalho o que pode levá-lo, muitas vezes, a aceitar um emprego precário ou então, ir para uma situação de desemprego.

Quanto ao grau de instrução desses trabalhadores (Tabela 01), constataram-se alguns resultados interessantes. Em primeiro lugar, verificamos que os indivíduos englobados na ocupação não registrada representam a maioria até os 10 anos de estudo. Após 10 anos de estudo, a maioria dos ocupados são registrados. Isso pode nos fazer chegar à conclusão de que quanto menor a educação formal do indivíduo, maior a possibilidade que ele tem de não se registrar no órgão de previdência social, pois imagina-se que ele tenha uma probabilidade menor de obter um emprego com todos os direitos trabalhistas inclusos.

Verifica-se que tem até 02 anos de estudo, 59,6% estão na ocupação não registrada enquanto 40,4% estão na registrada. Levando-se em conta os indivíduos que têm entre 03 e 07 anos de estudo, pode-se notar que 52,3% deles são não registrados e 47,7% registrados. No entanto, os percentuais se invertem a partir de 08 anos de estudo, pois para cada faixa o percentual de registrados é maior que o de não registrados. Pode-se visualizar esse movimento já para os indivíduos que tem de 08 a 10 anos de estudo formal (ensino fundamental incompleto), onde 44,8% são ocupados não registrados e 55,2% registrados. Adicionalmente, nota-se que para os indivíduos com curso superior completo, 15,0% refere-se a ocupados não registrados e 85,0% a ocupados registrados. Assim, de acordo com os dados, pode-se cogitar que quanto menor a escolaridade do indivíduo ocupado, menor será a possibilidade de ele contribuir para a previdência social.

TABELA 01 – Distribuição % dos ocupados por atributos pessoais e condição legal em Salvador – 2000-2001

Atributos Pessoais	Não Registrado	Registrado	Total
Sexo			
Masculino	35,3	64,7	100,0
	45,9	53,4	50,5
Feminino	42,5	57,5	100,0
	54,1	46,6	49,5
Cor			
Branco	32,1	67,9	100,0
	11,8	15,9	14,3
Negro	39,9	60,1	100,0
	88,2	84,1	85,7
Posição no Domicílio			
Chefe	33,9	66,1	100,0
	40,6	50,2	46,5
Outros	43,1	56,9	100,0
	59,4	49,8	53,5
Faixa Etária			
18 A 24	53,0	47,0	100,0
	28,2	15,9	20,7
25 A 39	35,0	65,0	100,0
	41,2	48,6	45,7
40 A 59	34,2	65,8	100,0
	27,8	33,9	31,5
60 A 65	50,9	49,1	100,0
	2,8	1,7	2,1
Anos de Estudo			
Analfabeto Funcional	59,6	40,4	100,0
	10,8	4,6	7,0
Fundamental Incompleto	52,3	47,7	100,0
	35,5	20,5	26,3
Fundamental Comp. e Médio Incompleto	44,8	55,2	100,0
	19,6	15,3	17,0
Médio Completo e Superior Incompleto	30,5	69,5	100,0
	29,4	42,6	37,5
Superior Completo	15,0	85,0	100,0
	4,7	16,9	12,2
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

OBS.: Cada atributo está computado como um percentual da linha e um percentual da coluna, respectivamente, e em todas as tabelas daqui para frente.

3.3.2 Características ocupacionais

Todos os empregados assalariados que estão presentes na ocupação registrada têm, como definido anteriormente, a carteira de trabalho assinada pelo seu empregador. Em relação à posição na ocupação (Tabela 02), observa-se que a ocupação não registrada ocupa 29,2% dos empregados assalariados contra, 45,8% dos contra-própria ou autônomos, 3,9% dos empregadores, 19,2% dos empregados em serviços domésticos, o que parece indicar que a não contribuição ao órgão de previdência social é típica dos autônomos. O que surpreende é o percentual de empregados domésticos na ocupação registrada (7,8%), o qual é maior do que todas as demais posições na ocupação, com exceção de empregados assalariados.

Além disso, pode-se verificar que entre os empregados assalariados (ainda na Tabela 02), 81,9% são registrados e 18,1% não. Entre os autônomos, essa situação se inverte, pois apenas 12,9% deles estão registrados no INSS, ao passo que, 87,1% não estão. Porém, entre os empregadores, verifica-se que cerca de 42,4% não são registrados junto ao INSS contra 57,6% de registrados. Ou seja, uma parcela substancial de empregadores e de autônomos está se desviando do recolhimento dessa contribuição, e isso pode se refletir em problemas futuros, pois nem todos eles têm a possibilidade, ou não se prepararam, de ter um plano de previdência privada para garantir-lhes um descanso mais tranquilo em épocas posteriores.

TABELA 02 – Distribuição % dos ocupados por posição na ocupação e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Posição na Ocupação	Não Registrado	Registrado	Total
Empregado Assalariado	18,1	81,9	100,0
	29,2	83,7	62,5
Conta própria ou Autônomo	87,1	12,9	100,0
	45,8	4,3	20,4
Empregador	42,4	57,6	100,0
	3,9	3,3	3,5
Empregado Doméstico	61,0	39,0	100,0
	19,2	7,8	12,2
Outros	57,7	42,3	100,0
	2,0	0,9	1,3
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

A participação da indústria (Tabela 03) na ocupação de Salvador não é elevada (7,4%). O setor de serviços é, de longe, o setor onde está inserido o maior número de ocupações não registradas, da seguinte maneira: 24,3% nos serviços de produção e 25,8% nos serviços pessoais. Em seguida vem o comércio, com 19,0% e serviços domésticos com 16,7%.

A proporção de indivíduos na ocupação não registrada é superior à ocupação registrada nos seguintes setores: construção civil, comércio e serviços domésticos. No setor de construção civil, 46,2% são não registrados e 53,8% são registrados. No comércio, 43,8% dos ocupados são não registrados contra 56,2% de ocupados registrados. Entre os ocupados em serviços domésticos, 61,0% não são registrados e 39,0% contribuem com o INSS. Parece evidente que a ocupação nesses setores é típica de indivíduos que dispõem de um nível de estudos menor e são tratados desigualmente, provavelmente, por atributos tais como cor e sexo.

TABELA 03 - Distribuição % dos ocupados por setor de atividade e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Setor de Atividade	Não Registrado	Registrado	Total
Indústria de Transformação	30,3	69,7	100,0
	5,7	8,4	7,4
Construção Civil	46,2	53,8	100,0
	5,7	4,3	4,8
Comércio	43,8	56,2	100,0
	17,6	14,4	15,6
Serviços de Produção	28,2	71,8	100,0
	24,3	39,1	33,3
Serviços de Pessoais	38,8	61,2	100,0
	25,8	25,8	25,8
Serviços Domésticos	61,0	39,0	100,0
	19,2	7,8	12,2
Outros Setores	80,7	n.s.	100,0
	1,6	n.s.	0,7
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Pode-se verificar que quase a metade (47,1%) dos indivíduos inseridos na ocupação não registrada tem até 01 ano de serviço (Tabela 04), onde essa participação é a mais elevada e superior ao percentual dos registrados em qualquer outra faixa. Entretanto, a participação dos não registrados passa a ser menor quando se consideram os indivíduos entre mais de 01 a 05 anos de atividade (30,7%) e decresce para 22,2% para os ocupados não registrados com mais de 05 anos de atividade. Isso poderia ser considerado um indicador de uma elevada rotatividade do trabalho que estaria associada à ocupação não registrada. Dessa forma, entre os ocupados que possuem até 01 ano de atividade, 56,3% deles são não registrados, ao passo que, 43,7% são registrados. Ou seja, a ocupação não registrada pode ser um receptáculo de negócios e empreendimentos em que, em geral, não se aproveita um empregado por um período de tempo maior.

TABELA 04 - Distribuição % dos ocupados por tempo de ocupação e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Tempo de Atividade	Não Registrado	Registrado	Total
Até 01 ano	56,3	43,7	100,0
	47,1	23,2	32,5
Mais de 01 até 05 anos	34,2	65,8	100,0
	30,7	37,4	34,8
Mais de 05 anos	26,3	73,7	100,0
	22,2	39,4	32,7
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Com surpresa, podemos verificar que mais da metade da ocupação não registrada (Tabela 05) é composta por indivíduos que trabalham até 44 horas semanais (54,8%), o que mostra que não é completa a afirmação de que ela obriga seus participantes a exceder o limite legal de horas de trabalho. Porém, como estamos tratando apenas da ocupação principal dos indivíduos, uma análise que englobe também as demais ocupações talvez mostre resultados bem diversos dos apresentados.

Por sua vez, a ocupação registrada mostra também um percentual muito elevado (41,8%) de indivíduos que excedem a jornada legal de trabalho, basta observar que entre os indivíduos que mais de 44 horas semanais, 58,8% são ocupados registrados contra 41,2% de não registrados, o que parece demonstrar que essa é uma característica que não é exclusiva da ocupação não registrada.

TABELA 05 - Distribuição % dos ocupados por jornada de trabalho e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Jornada de Trabalho	Não Registrado	Registrado	Total
Até 44 horas	37,9	62,1	100,0
	54,8	58,2	56,9
Mais de 44 horas	41,2	58,8	100,0
	45,2	41,8	43,1
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Quando se observa o tamanho do negócio (Tabela 06), percebe-se que 77,0% dos ocupados não registrados estão presentes em estabelecimentos com até 05 empregados, configurando a predominância de pequenos empreendimentos tocados por empregados autônomos e por negócios familiares. Por outro lado, a ocupação registrada conta com 73,1% dos estabelecimentos com mais de 10 empregados e, com apenas 18,9% nos estabelecimentos com até 05 empregados, identificando-a mais com o grande empreendimento.

TABELA 06 - Distribuição % dos ocupados pelo tamanho do negócio e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Tamanho do Negócio	Não Registrado	Registrado	Total
Até 05 empregados	75,7	24,3	100,0
	77,0	18,9	44,0
De 06 até 10 empregados	37,1	62,9	100,0
	6,2	8,1	7,3
Mais de 10 empregados	14,9	85,1	100,0
	16,7	73,1	48,7
Total	43,2	56,8	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Quando se observa a distribuição dos ocupados por classe de rendimentos (Tabela 07), o que nos chama a atenção é que, dos indivíduos que auferem renda até 01 salário mínimo, a 93,4% está na ocupação não registrada (93,4%). Apesar disso, a maior concentração de ocupados não registrados situa-se entre os que ganham mais de 01 até 03 salários mínimos.

Parece que à medida que ocorrem rendimentos mais elevados há uma participação relativa cada vez menor da ocupação não registrada. Pode-se ver esse movimento para remunerações superiores a 03 salários mínimos. Esse comportamento pode estar relacionado à forma em que o indivíduo ocupado esteja engajado. Imagina-se que se o ocupado for do tipo assalariado, ele terá uma ocupação de características mais precárias e seu rendimento também o será. Porém, se ele não se engajar na forma de ocupação assalariada, terá uma inserção também precária, em geral, mas, também haverá indivíduos numa proporção maior que, apesar do risco de geração de rendimentos envolvido, conseguirão auferir remunerações que venham a premiar o seu desempenho no mercado de

trabalho. Isso poderá ser visto mais à frente quando forem comparadas as categorias agregadas de posição na ocupação.

TABELA 07 - Distribuição % dos ocupados por rendimento (em nº de salários mínimos vigentes da época) e por condição legal em Salvador – 2000-2001

Classes de Rendimentos	Não Registrado	Registrado	Total
Até 01 S. M.	93,4	6,6	100,0
	30,0	1,4	12,5
Mais de 01 até 03 S. M.	37,8	62,2	100,0
	51,4	53,6	52,8
Mais de 03 até 05 S. M.	23,7	76,3	100,0
	8,9	18,1	14,5
Mais de 05 S. M.	18,6	81,4	100,0
	9,7	27,0	20,3
Total	38,8	61,2	100,0
	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Na próxima sessão será realizada a análise dos atributos pessoais e ocupacionais dos indivíduos não registrados, separados pela forma de inserção na produção, ou seja, se assalariado ou não.

3.4 OCUPAÇÃO NÃO REGISTRADA EM SALVADOR POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Nesta sessão será selecionada uma amostra que agrega todos os ocupados, na cidade de Salvador, que não contribuíram com o órgão de previdência social no biênio 2000-2001. A amostra selecionada é composta de 13.890 indivíduos de 18 a 65 anos.

Após selecionar essa amostra, representando a ocupação não registrada, será feita uma agregação das categorias de posição na ocupação, como citado anteriormente, que gerará as seguintes formas: assalariado, autônomo, doméstico e outros. Na categoria assalariada serão englobados os assalariados privados e públicos. A categoria autônoma contempla os que atendem ao público em geral e os que atendem a empresas. Na categoria doméstica

encontram-se os empregados domésticos mensalistas e os diaristas. As demais posições na ocupação encontram-se reunidas em outros. Com base nessas formas de ocupação agregadas serão feitas comparações sistemáticas entre seus atributos pessoais e ocupacionais a fim de se extrair informações valiosas sobre elas.

As variáveis que foram incluídas para esse segundo nível de análise foram as mesmas explicadas na sessão precedente: a) atributos pessoais: gênero, cor, faixa etária, anos de estudo; b) atributos ocupacionais: posição no domicílio, posição na ocupação, setor de atividade, nº de ocupados no emprego ou negócio, tempo de ocupação, jornada de trabalho, rendimento (em faixas de salário mínimo). Para cada uma dessas variáveis, mostra-se a distribuição de acordo com a forma de inserção do indivíduo na ocupação, assalariada ou não assalariada.

A forma de ocupação assalariada exige que o indivíduo receba uma remuneração por meio de salário bruto e salário líquido, porém diferentemente do assalariado que faz a contribuição ao INSS, essas duas remunerações têm o mesmo valor. Por outro lado, para a forma de ocupação não assalariada o rendimento aparece sob a forma de retirada mensal.

3.4.1 Análise da Composição por Atributos Pessoais

Quando se observam as formas de ocupação desagregadas por sexo (Tabela 08), nota-se que entre as mulheres, tanto o percentual de autônomos como o percentual de empregadas domésticas é superior ao percentual de empregadas assalariadas. Os dados mostram que a forma de ocupação doméstica é composta em sua esmagadora maioria de mulheres (96,3%) e aí, provavelmente, se encontram indivíduos que auferem remunerações menores. Esse resultado está de acordo com o esperado, visto que, as mulheres estão mais expostas a ocupações mais precárias que os homens. Ou seja, é grande a desigualdade no mercado de trabalho, em especial, para o atributo gênero. É interessante notar que, para o conjunto da ocupação não registrada, há mais mulheres (54,1%) do que homens (45,9%), e isto é semelhante ao movimento que é comumente visto no mercado de trabalho, no qual, em

geral, ocorre um crescimento da participação de indivíduos do sexo feminino. A única diferença é que aqui as mulheres têm uma participação maior que os homens.

Quanto à desagregação das formas de ocupação por cor (Tabela 08), pode-se perceber que 85,3% dos assalariados são negros e somente 14,7% são brancos, quando o percentual de negros na população é de aproximadamente 80%. Para os autônomos, a participação de negros é bastante superior à de brancos (88,9% e 11,1%, respectivamente). Entretanto, para os domésticos, essa participação é ainda maior chegando a atingir 95,9%. Essa situação é apenas suavizada para as outras formas de ocupação, nas quais a participação chega a atingir 28,8% de brancos contra 71,2% de negros. Esses dados mostram uma maior presença relativa de negros em atividades não registradas.

Quando se analisa a desagregação da ocupação por posição na família (Tabela 08), verifica-se que 30,8% dos ocupados assalariados são compostos de chefes, ao passo que 69,2% nessa forma são preenchidos pelos demais membros da família. Por outro lado, entre os chefes da família, a forma de ocupação não registrada mais comum é a autônoma (58,6%), o que pode revelar a iniciativa destes em procurar alternativas no mercado de trabalho que lhes possibilitem a manutenção do lar. Pelo lado dos domésticos, 78,0% são integrados pelos demais membros da família e apenas 22,0% por chefes. Para as outras formas de ocupação, 61,5% são chefes e 38,5% são outros membros da família.

Com relação à variável faixa etária (Tabela 08), nota-se que entre os jovens de 18 a 24 anos, mais da metade (51,0%) tem ocupação assalariada, o que parece demonstrar que as primeiras oportunidades de emprego (ou ocupação) situam-se nessa forma assalariada. Porém, para os ocupados não registrados que possuem entre 25 e 39 anos de idade, 49,1% são autônomos 25,4% são assalariados e 19,4% são domésticos. Um comportamento semelhante se verifica entre os ocupados não registrados com idade entre 40 a 59 anos onde há uma grande participação de autônomos (60,0%).

TABELA 08 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por atributos pessoais em Salvador – 2000-2001

Atributos Pessoais	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Sexo					
Masculino	35,7	54,4	n.s.	8,3	100,0
	56,1	54,5	n.s.	65,3	45,9
Feminino	23,7	38,5	34,1	3,7	100,0
	43,9	45,5	96,3	34,7	54,1
Cor					
Branco	36,3	42,8	n.s.	14,2	100,0
	14,7	11,1	n.s.	28,8	11,8
Negro	28,2	46,2	20,9	4,7	100,0
	85,3	88,9	95,9	71,2	88,2
Posição no Domicílio					
Chefe	22,2	58,6	10,4	8,8	100,0
	30,8	51,9	22,0	61,5	40,6
Outros	34,0	37,0	25,2	3,8	100,0
	69,2	48,1	78,0	38,5	59,4
Faixa Etária					
18 A 24	51,0	25,0	22,2	n. s.	100,0
	49,3	15,4	32,7	n. s.	28,2
25 A 39	25,4	49,1	19,4	6,1	100,0
	35,8	44,2	41,8	42,9	41,2
40 A 59	14,6	60,0	16,6	8,8	100,0
	13,9	36,4	24,0	41,9	27,8
60 A 65	n. s.	65,5	n.s.	n. s.	100,0
	n. s.	3,9	n.s.	n. s.	2,8
Anos de Estudo					
Analfabeto Funcional	15,6	49,7	33,3	n. s.	100,0
	5,7	11,7	18,8	n. s.	10,8
Fundamental Incompleto	21,3	47,0	29,3	n. s.	100,0
	25,9	36,4	54,4	n. s.	35,5
Fundamental Comp. e Médio Incompleto	30,1	48,1	17,4	n. s.	100,0
	20,2	20,6	17,8	n. s.	19,6
Médio Completo e Superior Incompleto	41,6	44,4	5,7	8,2	100,0
	41,9	28,5	8,9	41,6	29,4
Superior Completo	39,0	27,9	n.s.	32,8	100,0
	6,3	2,9	n.s.	26,4	4,7
Total	29,2	45,8	19,1	5,8	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Analisando a desagregação por nível de escolaridade (Tabela 08), notamos que o nível de escolaridade insuficiente é um grande problema, sobretudo para os domésticos, onde 18,8% deles são analfabetos funcionais¹⁶ e 54,4% não conseguiram concluir o ensino fundamental. Para os assalariados, verificamos um nível de escolaridade mais elevada, visto que 41,9% deles, concluíram o ensino médio, embora não tenham chegado a completar o nível superior. No que diz respeito aos autônomos, chega a ser preocupante o fato de 11,7% deles terem, no máximo, 02 anos de estudo (analfabetos funcionais) e 36,4% que ainda não concluíram o ensino fundamental. Porém, do total de ocupados não registrados, apenas 4,7% chegou a concluir o ensino superior, o que é um nível de escolaridade necessário para a obtenção de uma inserção mais adequada, sujeito a melhores rendimentos, no mercado de trabalho.

3.4.2 Análise da Composição por Atributos Ocupacionais

Quando se analisa a distribuição das formas de ocupação não registrada por setor de atividade, percebe-se que na indústria de transformação 45,9% são empregados assalariados e 43,4% são autônomos. A participação da ocupação não registrada na indústria (Tabela 09) é de apenas 5,7% e os autônomos representam apenas 5,4% dela.

Por outro lado, entre os autônomos 30,5 % estão ocupados em serviços pessoais, 28,7% em serviços de produção e sob a forma assalariada foram absorvidos 34,2% no setor de serviços pessoais e 32,0% no setor de serviços de produção, 17,5% no comércio e apenas 6,4% na construção civil. Deve-se destacar também que na construção civil ocorre uma participação maior de autônomos que têm uma participação de 65,2% contra 32,6% de empregados assalariados.

Em contrapartida, os assalariados já são maioria (Tabela 09) nos serviços pessoais (34,2%) e de produção (32,0%), porém tem uma participação menor que os autônomos (17,5% contra 24,6%, respectivamente) no setor comércio. A maior participação dessa forma de

¹⁶ É importante lembrar que os analfabetos funcionais têm até 02 anos de estudo formal.

ocupação pode estar evidenciando um elevado processo de precariedade que envolve os indivíduos inseridos nesses setores de atividade.

É interessante notar que 21,9% das outras formas de ocupação (Tabela 09) estão no comércio e 32,9% em serviços pessoais. Isso é devido à agregação de várias formas de posição na ocupação sob essa denominação e, uma análise mais apurada daria os percentuais contidos em cada categoria.

TABELA 09 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por setor de atividade em Salvador – 2000-2001

Setor de Atividade	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Indústria de Transformação	45,9	43,4	-	n. s.	100,0
	9,0	5,4	-	n. s.	5,7
Construção Civil	32,6	65,2	-	n. s.	100,0
	6,4	8,2	-	n. s.	5,7
Comércio	28,9	63,9	-	7,2	100,0
	17,5	24,6	-	21,9	17,6
Serviços de Produção	38,5	54,2	-	7,3	100,0
	32,0	28,7	-	30,3	24,3
Serviços Pessoais	38,6	54,0	-	7,4	100,0
	34,2	30,5	-	32,9	25,8
Serviços Domésticos	-	-	100,0	-	100,0
	-	-	100,0	-	19,2
Outros Setores	n. s.	76,5	-	n. s.	100,0
	n. s.	2,6	-	n. s.	1,6
Total	29,2	45,8	19,2	5,8	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Observando o tempo de atividade dos indivíduos no emprego ou negócio (Tabela 10), vemos que 67,0% dos assalariados, que não contribuem com a previdência social, possuem até 01 ano de permanência na atividade, mas apenas 7,0% deles possuem mais de 05 anos na atividade. Isso pode ser um indicador de que para eles ocorre uma rotatividade elevada no emprego. Movimento semelhante pode ser visualizado para os domésticos em que 56,9% têm até 01 ano na atividade, mas que reduzem bastante a sua participação quando se consideram mais de 05 anos na atividade (13,2%). Por sua vez, os autônomos têm uma participação relativamente bem balanceada (33,9%, 33,1% e 33,1%, em até 01 ano, mais

de 01 ano e menos de 05 anos e mais de 05 anos, de atividade, respectivamente) o que parece indicar que eles estão costumeiramente se perpetuando na atividade escolhida, muito provavelmente pela insuficiência de empregos de qualidade para toda a força de trabalho da economia. É possível que eles estejam satisfeitos com a sua inserção no mercado de trabalho.

Além disso, pode-se perceber que com o aumento do tempo de atividade aumenta o percentual de autônomos na ocupação não registrada, pois até 01 ano eles representam 32,9%, para mais de 01 até 05 anos representam 49,3% e, em atividades com período superior a 05 anos, 68,2% são autônomos contra apenas 9,2% de assalariados e 11,5% de domésticos.

TABELA 10 – Distribuição % das formas de ocupação não registrada por tempo de atividade em Salvador – 2000-2001

Tempo de Atividade	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Até 01 ano	41,5	32,9	23,2	2,4	100,0
	67,0	33,9	56,9	19,7	47,1
Mais de 01 até 05 anos	24,8	49,3	18,7	7,2	100,0
	26,1	33,1	29,9	37,9	30,7
Mais de 05 anos	9,2	68,2	11,5	11,1	100,0
	7,0	33,1	13,2	42,4	22,2
Total	29,2	45,8	19,2	5,8	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Observando a variável jornada de trabalho (Tabela 11), pode-se perceber que, entre os que trabalham até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, 47,0% são autônomos, 32,9% são empregados assalariados e 16,0% são empregados domésticos. No entanto, quando se observa os que trabalham mais de 44 horas semanais, vê-se que aumenta o percentual de empregados domésticos envolvidos (23,5%).

Por outro lado, verifica-se que apesar de fazer parte do segmento submerso da economia, os empregados assalariados da ocupação não registrada (Tabela 11) parecem estar submetidos ao limite legal de 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho semanais (61,2%).

Os autônomos também parecem se ater a esse limite de horas (56,9%). No entanto, para os domésticos e para as outras ocupações, esse limite de 44 horas semanais não está sendo respeitado (respectivamente 54,8% e 62,5%, trabalham mais de 44 horas semanais).

TABELA 11 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por jornada de trabalho em Salvador – 2000-2001

Jornada de Trabalho	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Até 44 horas	32,9	47,0	16,0	4,0	100,0
	61,2	56,9	45,2	37,5	54,8
Mais de 44 horas	25,3	43,1	23,5	8,1	100,0
	38,8	43,1	54,8	62,5	45,2
Total	29,5	45,2	19,4	5,9	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Quando se analisa o tamanho do negócio ou atividade (Tabela 12), constata-se que 93,7% dos autônomos estão ocupados em atividades que empregam até 05 empregados, comportando-se como um setor de pequenos empreendimentos. As outras ocupações também estão situadas, de forma geral, em setores de pequenos estabelecimentos e negócios familiares, pois contam com até 05 empregados em 84,3% dos casos. Para as ocupações assalariadas, a menor participação ocorre em estabelecimentos com 06 a 10 empregados (15,9%) e a maior em atividades com mais de 10 empregados (43,0%). Fazendo-se uma comparação na linha (ainda na Tabela 12), pode-se ver que nos empreendimentos com até 05 empregados, 16,2% são empregados assalariados e 75,1% são autônomos. Por outro lado, nos empreendimentos com mais de 10 empregados, a situação é inversa, pois 77,7% são assalariados e 18,7% são autônomos.

TABELA 12 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por tamanho do negócio ou empreendimento em Salvador – 2000-2001

Tamanho do Negócio	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Até 05 empregados	16,2	75,1	-	8,7	100,0
	41,2	93,7	-	84,3	77,0
De 06 até 10 empregados	77,1	n. s.	-	n. s.	100,0
	15,9	n. s.	-	n. s.	6,2
Mais de 10 empregados	77,7	18,7	-	n. s.	100,0
	43,0	5,1	-	n. s.	16,7
Total	30,3	61,7		8,0	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Analisando a variável classe de rendimentos (Tabela 13), nota-se que entre os que ganham até 01 salário mínimo de referência, mais da metade (51,1%) é formada de autônomos, constituindo-se na forma de ocupação mais penalizada com baixas remunerações, enquanto que, nesse mesmo patamar de rendimentos, outra parcela substancial é formada de empregados domésticos (30,6%). Entre os que ganham mais de 01 até 03 salários mínimos, a situação modifica-se, pois 39,2% são empregados assalariados contra 38,7% de autônomos e 19,3% de empregados domésticos. Por último, cabe destacar que, tanto para os que mais de 03 a 05 salários mínimos quanto para os que ganham remunerações superiores a esse limite, a grande maioria é formada de autônomos (63,4% e 50,7%, respectivamente).

Ainda acompanhando a análise da variável classe de rendimentos (Tabela 13) pode-se observar que apesar de 51,8% dos empregados domésticos ganharem mais de 01 até 03 salários mínimos, uma grande parcela deles (47,8%) ganha até 01 salário mínimo de referência. É comum afirmar-se que o valor do salário mínimo é seguido pelos diversos setores que compõem a economia, não como um sinalizador, mas como um costume, em especial para os ocupados em serviços domésticos. Por sua vez, entre os empregados assalariados, a maioria (69,0%) ganha mais de 01 até 03 salários mínimos. Cabe destacar que cerca de um terço (33,5%) dos autônomos terem rendimentos que não ultrapassam 01 salário mínimo de referência. Para as outras ocupações, 54,8% ganham mais de 05 salários mínimos.

TABELA 13 - Distribuição % das formas de ocupação não registrada por rendimentos (em nº de salários mínimos vigentes da época) em Salvador – 2000-2001

Classes de Rendimentos	Assalariado	Autônomo	Doméstico	Outros	Total
Até 01 S. M.	17,7	51,1	30,6	n. s.	100,0
	18,2	33,5	47,8	n. s.	30,0
Mais de 01 até 03 S. M.	39,2	38,7	19,3	2,7	100,0
	69,0	43,5	51,8	24,3	51,4
Mais de 03 até 05 S. M.	24,1	63,4	n. s.	n. s.	100,0
	7,3	12,3	n. s.	n. s.	8,9
Mais de 05 S. M.	16,3	50,7	n. s.	32,8	100,0
	5,4	10,8	n. s.	54,8	9,7
Total	29,2	45,8	19,2	5,8	100,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

A sessão seguinte nos mostrará onde estão essas diferenças na remuneração para os indivíduos que estão dentro da ocupação não registrada.

Serão analisadas as variáveis de atributos pessoais e ocupacionais, todas elas controladas pelo nível de remuneração em número de salários mínimos vigentes a cada época. Ou seja, serão considerados os valores do salário mínimo dos meses anteriores e posteriores ao seu reajuste.

4 COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS

É interessante iniciar essa análise a partir de variáveis que geralmente têm sido designadas como importantes no que diz respeito ao fenômeno de caracterização no mercado de trabalho em geral.

Neste capítulo se procederá a comparação dos rendimentos auferidos pelos ocupados registrados e não registrados, fazendo-se com uso intensivo da variável classe de rendimentos (por nº de salários mínimos de referência).

Será feita uma investigação em que se comparam os rendimentos dos ocupados (registrados e não registrados) separados pelos atributos pessoais e ocupacionais citados anteriormente no capítulo 03. Esses rendimentos, para facilitar a análise, serão catalogados em termos dos salários mínimos vigentes a cada época da pesquisa, isto é, se o indivíduo teve rendimentos de R\$ 272,00 em fevereiro de 2000, ele ganhou 02 (dois) salários mínimos. Porém, se ele recebeu rendimentos de R\$ 272,00 em junho de 2000, apenas ganhou menos de 02 (dois) salários mínimos. Isto porque o salário mínimo do primeiro momento era de R\$ 136,00 e no segundo momento, de R\$ 151,00.

O capítulo está estruturado em duas partes. Na primeira, será feita a comparação do rendimento recebido por ocupados registrados e não registrados, por atributos pessoais. Na segunda, a comparação do rendimento recebido por ocupados registrados e não registrados será controlada por cada um dos atributos produtivos.

4.1 COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS POR ATRIBUTOS PESSOAIS

Comparando-se os atributos pessoais da ocupação registrada com a não registrada, nota-se que, esta última, apresenta indicadores estatisticamente inferiores (Tabela 14), observação que é garantida pelo teste de diferenças entre médias, o que evidencia uma estrutura bastante precária de rendimentos para os ocupados que não contribuem. Constata-se

também que os rendimentos médios dos homens, por exemplo, são maiores que os das mulheres, porém situa-se num patamar mais elevado quando se consideram os ocupados registrados.

TABELA 14 – Rendimento médio dos ocupados por condição legal e atributos pessoais em Salvador – 2000/2001

Atributos Pessoais	Não Registrado		Registrado		Estat. T	Signif.
	Média	D. P.	Média	D. P.		
Sexo						
Homem	522,95	833,57	946,61	1.322,29	(26,39)	0,00
Mulher	261,43	396,79	674,20	917,72	(40,63)	0,00
Cor						
Branco	737,62	1.234,45	1.480,64	1.679,39	(17,85)	0,00
Negro	333,52	503,62	694,86	983,89	(42,27)	0,00
Posição no Domicílio						
Chefe	529,23	861,76	1.027,10	1.383,65	(28,51)	0,00
Outros	280,39	419,57	610,68	826,74	(36,09)	0,00
Faixa Etária						
18 A 24	228,90	260,89	373,68	370,06	(19,24)	0,00
25 A 39	399,56	649,39	717,37	886,76	(26,20)	0,00
40 A 54	487,92	816,97	1.151,87	1.539,45	(28,41)	0,00
55 A 65	537,12	939,47	1.200,21	1.674,85	(10,87)	0,00
Anos de Estudo						
Analfabeto Funcional	195,19	261,92	279,84	172,47	(9,76)	0,00
Fundamental Incompleto	245,22	340,99	341,84	304,81	(14,53)	0,00
Fund. Comp. e Médio Incompleto	314,41	553,07	434,65	425,82	(9,32)	0,00
Médio Comp. e Super. Incompleto	514,05	712,61	767,07	888,07	(17,52)	0,00
Superior Completo	1.294,58	1.518,51	2.034,22	1.928,24	(10,98)	0,00

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Observando a variável sexo (Tabela 15), nota-se que a situação no mercado de trabalho contém diferenças importantes, pois há mais mulheres (54,1%) que homens (45,9%) entre os não registrados e, entre os registrados, constatamos que a situação se inverte, com uma participação maior dos homens (53,4% contra 46,6% das mulheres). Levando-se em conta os ocupados não registrados, pode-se notar que, entre os homens, 18,3% ganham até 01 salário mínimo e 53,1% mais de 01 até 03 salários mínimos e, entre as mulheres, os percentuais para essas faixas de rendimento são de 39,9% e 50,0%, respectivamente. Ainda entre os não registrados, vê-se que a uma faixa de rendimento mais elevada corresponde

uma participação cada vez menor de mulheres e uma participação cada vez maior de homens, como: dos que ganham até 01 salário mínimo há 28,0% de homens e 72,0% de mulheres, na faixa de mais de 01 até 03 salários mínimos são 47,0% de homens contra 52,6% de mulheres, para mais de 03 até 05 salários mínimos, 67,6% são homens e 32,4% são mulheres e, finalmente, para os que auferem mais de 05 salários mínimos, 73,1% são homens e apenas 26,9% são mulheres.

Entre os ocupados registrados, pode-se notar que essa diferença de participação entre homens e mulheres nas faixas de rendimento (Tabela 15) também existe, mas não é tão destoante, pois, por exemplo, quando se analisa os que ganham mais de 05 salários mínimos, 59,8% são homens, ao passo que , 40,2% são mulheres. . Ou seja, à medida que se aumentam as faixas de rendimentos (em número de salários mínimos de referência) reduz-se a participação da mulher, porém de uma maneira mais violenta entre os não registrados que entre os registrados. Dessa maneira, pode-se constatar que a mulher é discriminada no mercado de trabalho, em especial no não registrado.

TABELA 15 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por gênero em Salvador no biênio 2000-2001

Atributos Pessoais	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Sexo					
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Masculino	18,3	53,1	13,1	15,5	100,0
	28,0	47,4	67,6	73,1	45,9
Feminino	39,9	50,0	5,3	4,8	100,0
	72,0	52,6	32,4	26,9	54,1
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Masculino	n.s.	48,8	20,3	30,2	100,0
	n.s.	48,7	60,0	59,8	53,4
Feminino	2,1	59,1	15,5	23,3	100,0
	72,7	51,3	40,0	40,2	46,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Com relação à cor (Tabela 16), pode-se perceber a discriminação que sofre o negro em termos de queda da sua remuneração, tanto entre os registrados como entre os não registrados. Cerca de 94,8% dos não registrados que recebem até 01 salário mínimo de referência são negros e apenas 5,2% são brancos e, entre os registrados, 93,6% são negros. Quando se observa a faixa de rendimento mais elevada (mais de 05 salários mínimos), vê-se que 31,0% dos não registrados são brancos e 69,0% são negros, embora a proporção total dos rendimentos ser distribuída em apenas 11,8% para os primeiros e 88,2% para os segundos. Entre os registrados, 68,1% dos que ganham mais de 05 salários mínimos são negros e 31,9% são brancos, com o total de rendimentos distribuído numa proporção total de 84,1% para os primeiros e 15,9% para os segundos.

O que se depreende daí é que, mesmo com uma participação maior na força de trabalho, os negros acabam tendo um tratamento discriminador no mercado de trabalho e isso se traduz em rendimentos menores, não importando se são registrados ou não registrados. No entanto, está claro que terminam auferindo ganhos menores quando não são registrados. Ou seja, à medida que se aumenta a faixa de rendimento, a proporção de negros vai diminuindo e a proporção de brancos vai se elevando.

TABELA 16 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por cor em Salvador no biênio 2000-2001

Atributos Pessoais	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Cor					
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Branco	13,3	47,1	14,1	25,5	100,0
	5,2	10,8	18,9	31,0	11,8
Negro	32,2	52,0	8,2	7,6	100,0
	94,8	89,2	81,1	69,0	88,2
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Branco	n.s.	28,9	16,4	54,2	100,0
	n.s.	8,6	14,4	31,9	15,9
Negro	1,5	58,3	18,4	21,9	100,0
	93,6	91,4	85,6	68,1	84,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

No que se refere à posição na família (Tabela 17), pode-se perceber claramente que o mercado remunera desigualmente os chefes e demais membros da família. Entre os ocupados não registrados que auferem até 01 salário mínimo, cerca de 28,5% são chefes da família e cerca de 71,5% são formados por demais membros e, para os registrados, essa proporção é de 31,0% e 69,0%, respectivamente. Quando consideramos os rendimentos superiores a 03 (três) até 05 (cinco) salários mínimos, a situação se inverte, pois, dos que não são registrados, 62,0% são chefes e apenas 38,0% são compostos dos demais membros. Esses percentuais são ainda mais destoantes quando se observa a faixa de rendimentos superior a 05 salários mínimos quando 66,5% são chefes e 33,5% são outros membros da família.

Comparando com a participação de 40,6% dos que não são registrados (Tabela 17), pode-se perceber que os chefes têm rendimentos relativamente mais elevados que os demais membros do domicílio. Isso indica que a ocupação não registrada também remunera de forma diferente o indivíduo pela posição que ele possui na família, semelhantemente ao que acontece entre os que são registrados, porém de maneira mais acentuada.

TABELA 17 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por posição na família em Salvador no biênio 2000-2001

Atributos Pessoais	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Posição na Família					
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Chefe	21,1	49,5	13,5	15,9	100,0
	28,5	39,0	62,0	66,5	40,6
Outros	36,1	52,8	5,7	5,5	100,0
	71,5	61,0	38,0	33,5	59,4
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Chefe	0,8	44,4	20,4	34,3	100,0
	31,0	41,6	56,8	63,8	50,2
Outros	1,9	62,8	15,6	19,6	100,0
	69,0	58,4	43,2	36,2	49,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Quando se analisa a faixa etária (Tabela 18), percebe-se que os que recebem relativamente menos são os mais jovens tanto para os registrados como também para os não registrados.

Entre os não registrados, para rendimentos de até 01 salário mínimo de referência, há 33,9% entre 18 e 24 anos de idade, 36,7% possuem entre 25 e 39 anos, 23,0% tem entre 40 e 59 anos e, 6,4% têm entre 60 e 65 anos de idade. Para os ocupados não registrados que ganham mais de 01 até 03 salários mínimos de referência, 31,3% tem entre 18 e 24 anos, 42,3% estão na faixa de idade de 25 a 39 anos, 21,5% estão entre 40 e 59 anos e 4,9% tem idade superior a 59 anos. 44,7% dos que ganham mais de 03 até 05 salários mínimos têm entre 25 e 39 anos, ao passo que 33,2% têm entre 40 e 59 anos. Para rendimentos acima de 05 salários mínimos pode-se perceber que, embora os ocupados não registrados com idade entre 25 e 39 anos tenham uma participação maior (46,2%) que os com idade entre 40 e 59 anos (36,7%), os primeiros ganham relativamente menos que os segundos, quando se comparam as suas participações totais (41,2% contra 24,4%, respectivamente). O que se pode perceber de relevante é que, qualquer que seja o nível de rendimento, as participações se concentram na faixa de 25 a 39 anos de idade, para registrados e não registrados, mas dada a participação relativa de cada faixa de remuneração, eles têm um ganho relativamente inferior aos ocupados na faixa de 40 e 59 anos. Então, o que se nota é que o jovem de 18 a 24 anos de idade está mais sujeito a receber remunerações que são inferiores aos que possuem uma idade mais elevada, provavelmente devido a sua maior inclinação em aceitar trabalhos sem um processo de escolha mais apurado.

Observando o nível de escolaridade (Tabela 19), pode-se perceber que, entre os não registrados, 17,1% dos que recebem remunerações até 01 salário mínimo de referência possuem de 11 a 14 anos de estudo formal (completaram o ensino médio, mas não concluíram o ensino superior), porém 44,9% têm de 03 a 07 anos de estudos formal (não completaram o ensino fundamental). Quando se considera os que recebem mais de 01 até 03 salários mínimos de referência podemos verificar que 36,3% tem entre 03 e 07 anos de estudo formal (ensino fundamental incompleto) e 30,5% completaram o ensino médio. Para rendimentos superiores a 05 (cinco) salários mínimos, vê-se que 24,3%, entre os não registrados, e 48,0%, entre os registrados, possuem o nível superior completo. Dessa forma, podemos perceber claramente que o rendimento (medido em números de salários mínimos) aumenta com o aumento na quantidade de anos de estudo formal, ou seja, se o indivíduo buscar concluir um nível de escolaridade, ele provavelmente terá acesso a rendimentos mais elevados do que os que teria caso não melhorasse seu nível educacional. Definitivamente, a escolaridade do indivíduo mostra-se uma variável importante para uma

melhor inserção, em termos de ganhos pecuniários, do indivíduo no mercado de trabalho, tanto entre os registrados como entre os não registrados, porém, para os primeiros, a um nível educacional mais elevado corresponde uma proporção maior de ocupados com melhores rendimentos do que para os segundos.

TABELA 18 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por faixa etária em Salvador no biênio 2000-2001

Atributos Pessoais	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Faixa Etária					
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
18 A 24	35,9	57,0	4,6	2,5	100,0
	33,9	31,3	14,5	7,3	28,2
25 A 39	26,7	52,8	9,6	10,9	100,0
	36,7	42,3	44,7	46,2	41,2
40 A 59	28,2	45,1	12,0	14,6	100,0
	23,0	21,5	33,2	36,7	24,4
60 A 65	31,6	41,6	11,1	15,7	100,0
	6,4	4,9	7,6	9,8	6,1
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
18 A 24	n.s.	79,6	11,4	6,8	100,0
	n.s.	23,6	10,0	4,0	15,9
25 A 39	n.s.	55,9	19,1	24,0	100,0
	n.s.	50,6	51,4	43,1	48,6
40 A 59	n.s.	38,6	19,7	40,4	100,0
	n.s.	22,2	33,7	46,1	30,8
60 A 65	n.s.	40,7	18,7	38,3	100,0
	n.s.	3,6	4,9	6,8	4,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

TABELA 19 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por nível de escolaridade em Salvador no biênio 2000-2001

Atributos Pessoais	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Anos de Estudo					
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Analfabeto Funcional	48,2	46,1	n.s.	n.s.	100,0
	17,3	9,7	n.s.	n.s.	10,8
Fundamental Incompleto	37,9	52,7	6,0	3,4	100,0
	44,9	36,3	24,0	12,3	35,5
Fundamental Comp. e Médio Incompleto	30,9	54,0	8,6	6,5	100,0
	20,2	20,6	18,9	13,1	19,6
Médio Completo e Superior Incompleto	17,4	53,3	13,2	16,1	100,0
	17,1	30,5	43,6	48,8	29,4
Superior Completo	n.s.	31,4	n.s.	50,5	100,0
	n.s.	2,9	n.s.	24,3	4,7
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Analfabeto Funcional	n.s.	86,6	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	7,5	n.s.	n.s.	4,6
Fundamental Incompleto	n.s.	81,7	11,3	4,4	100,0
	n.s.	31,3	12,9	3,3	20,5
Fundamental Comp. e Médio Incompleto	n.s.	71,4	17,6	8,9	100,0
	n.s.	20,4	14,9	5,1	15,3
Médio Completo e Superior Incompleto	n.s.	47,8	24,1	27,4	100,0
	n.s.	38,0	56,8	43,3	42,6
Superior Completo	n.s.	8,8	14,3	76,8	100,0
	n.s.	2,8	13,4	48,0	16,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

4.2 COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS POR ATRIBUTOS PRODUTIVOS

Nessa sessão, pretende-se fazer comparações entre os rendimentos recebidos por ocupados registrados e não registrados, levando em consideração cada atributo produtivo, como posição na ocupação, setor de atividade, jornada de trabalho e tamanho do empreendimento.

Comparando-se os rendimentos médios (deflacionados pelo IPC da SEI de novembro/2001) da ocupação registrada e da não registrada, controlados por atributos produtivos, nota-se, para esta última, indicadores estatisticamente inferiores (Tabela 20), observação que é garantida pelo teste de diferenças entre médias, o que evidencia, de forma semelhante à apresentada para atributos pessoais, uma estrutura bastante precária de rendimentos para os ocupados que não contribuem. Observando-se os empregados domésticos pode-se ver que os registrados ganham, em média, cerca de R\$ 50,00 a mais que os não registrados (R\$ 200,22 contra R\$ 150,12).

TABELA 20 – Rendimento médio dos ocupados por condição legal e atributos produtivos em Salvador – 2000/2001

Atributos Produtivos	Não Registrado		Registrado		Estat. T	Signif.
	Média	D. P.	Média	D. P.		
Posição na Ocupação						
Empregado Assalariado	319,72	381,42	783,63	1.008,97	(48,58)	0,00
Autônomo	385,61	504,99	917,03	1.074,17	(14,97)	0,00
Empregador	1.581,37	1.938,43	2.649,58	2.606,27	(8,38)	0,00
Empregado Doméstico	150,12	161,87	200,22	69,28	(14,11)	0,00
Outros	1.094,83	1.326,51	2.290,03	2.457,72	(6,24)	0,00
Sector de Atividade						
Indústria de Transformação	471,13	733,36	1.174,08	1.486,70	(16,24)	0,00
Construção Civil	434,15	766,52	753,46	1.107,43	(7,06)	0,00
Comércio	402,39	767,64	654,80	1.003,13	(10,68)	0,00
Serviços de Produção	544,29	763,67	948,51	1.232,06	(21,63)	0,00
Serviços Pessoais	354,02	559,95	795,06	1.073,89	(25,89)	0,00
Serviços Domésticos	150,12	161,87	200,22	69,28	(14,11)	0,00
Outros	381,79	679,62	1.292,37	2.868,40	(2,27)	0,05
Tempo de Ocupação						
Até 01 ano	275,27	412,17	476,49	590,58	(20,71)	0,00
+ 01 a 05 anos	408,07	570,25	655,54	923,48	(18,45)	0,00
+ 05 anos	569,98	1.013,18	1.177,23	1.474,48	(25,14)	0,00
Jornada de Trabalho						
Até 44 horas	334,61	549,85	875,91	1.113,38	(45,08)	0,00
Mais de 44 horas	441,17	758,46	734,53	1.231,78	(17,84)	0,00
Tamanho do Empreendimento						
Até 05 Empregados	418,63	672,21	940,79	1.398,93	(17,88)	0,00
+ 05 empregados	524,05	897,07	775,09	1.136,70	(11,53)	0,00

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Analisando as classes de rendimento pela posição na ocupação (Tabela 21), pode-se verificar que, entre os não registrados, dos que ganharam até 01 salário mínimo, 17,7% eram assalariados, 51,1% autônomos e 30,6% domésticos. Já para os não registrados que auferiram mais de 01 até 03 salários mínimos, 39,2% eram assalariados, 38,7% autônomos e 19,3% domésticos, ao passo que, para os registrados, nessa faixa de rendimento, há 83,1% de assalariados, 2,7% de autônomos e 13,6% de domésticos. Quando se considera a faixa de rendimentos de mais de 03 (três) até 05 (cinco) salários mínimos, entre os não registrados, constata-se uma queda da participação dos assalariados (24,1%) e um aumento da participação dos autônomos (63,4%). Para aqueles não registrados que receberam rendimentos superiores a 05 (três) salários mínimos, 16,3% eram assalariados, 50,7% autônomos e 23,5% empregadores. Entretanto, para essa última faixa de remuneração, há 81,0% de empregados e apenas 5,9% de autônomos, na ocupação registrada.

Com relação à Tabela 21, algumas considerações merecem atenção: entre os não registrados, assalariados e domésticos ganham relativamente menos que os registrados, ao passo que autônomos e empregadores não registrados ganham relativamente mais que os que estão registrados. É uma observação esperada, haja vista a predisposição dos empregadores em buscar reduzir custos, em especial com custos trabalhistas.

TABELA 21 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por posição na ocupação em Salvador no biênio 2000-2001

Posição na Ocupação	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Empregado Assalariado	18,2	69,0	7,3	5,4	100,0
	17,7	39,2	24,1	16,3	29,2
Conta própria ou Autônomo	33,5	43,5	12,3	10,8	100,0
	51,1	38,7	63,4	50,7	45,8
Empregador	n.s.	n.s.	n.s.	59,0	100,0
	n.s.	n.s.	n.s.	23,5	3,9
Empregado Doméstico	47,8	51,8	n.s.	n.s.	100,0
	30,6	19,3	n.s.	n.s.	19,2
Outros	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	2,0
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Empregado Assalariado	n.s.	53,2	20,1	26,1	100,0
	n.s.	83,1	92,9	81,0	83,7
Conta própria ou Autônomo	n.s.	33,9	19,3	37,2	100,0
	n.s.	2,7	4,6	5,9	4,3
Empregador	n.s.	n.s.	n.s.	84,0	100,0
	n.s.	n.s.	n.s.	10,4	3,3
Empregado Doméstico	n.s.	93,6	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	13,6	n.s.	n.s.	7,8
Outros	n.s.	n.s.	n.s.	78,0	100,0
	n.s.	n.s.	n.s.	2,6	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Quanto ao setor de atividade (Tabela 22), a maior participação dos que ganham até 01 salário mínimo refere-se aos ocupados no setor de serviços domésticos, para os não registrados (30,6%). Quando são observados os que ganham mais de 01 até 03 salários mínimos, a participação dos ocupados em serviços domésticos cai para 19,3% (para os não registrados), mas aumenta para todos os demais setores (em termos gerais, indústria, comércio, os serviços), considerando registrados e não registrados. Além disso, pode-se ver claramente que os ocupados registrados em serviços domésticos representam 93,6% dos que ganham mais de 01 até 03 salários mínimos, ao passo que os ocupados não registrados em serviços domésticos representam 51,8% pois, e 47,8% desses últimos ganham até 01 salário mínimo. Para os ocupados que receberam remunerações de mais de

03 até 05 salários mínimos, entre os não registrados, 36,1% estão ocupados nos serviços de produção, 22,5% em serviços pessoais e 20,6% no comércio e, entre os ocupados registrados, 49,8%, 26,2% e 13,4%, respectivamente. Para rendimentos superiores a 05 (cinco) salários mínimos de referência, os ocupados em serviços de produção possuem a maior participação relativa, tanto entre os registrados (46,5%), como entre os não registrados (44,9%), mas os primeiros ganham relativamente menos que os segundos. Isso mostra não só como a maior ocupação nos setores ligados a serviços trouxe maiores rendimentos quando comparados com outros setores, mas também a implicação de diferenças de rendimento, nesses mesmos setores, se os ocupados são registrados ou não registrados.

A Tabela 23 mostra que os rendimentos mais elevados são próprios para os que possuem maior tempo de atividade no emprego ou negócio. Observa-se que entre os que receberam mais de 03 (três) até 05 (cinco) salários mínimos, para os não registrados, 31,6% têm mais de 05 anos de atividade, 36,5% têm mais de 01 até 05 anos e 29,9% tem até 01 ano no emprego ou negócio e, entre os registrados, esses percentuais são de 46,5%, 36,0% e 17,5%, respectivamente. Para os que ganham até 01 salário mínimo, verifica-se que 54,5% dos ocupados não registrados têm até 01 ano na atividade e apenas 17,3% mais de 05 anos. Os dados parecem mostrar que a ocupação não registrada absorve uma boa parcela dos novatos no mercado de trabalho, pagando-lhes, entretanto, baixas remunerações.

Isso nos leva a crer que os menores rendimentos são pagos para os que têm pouco tempo de atividade e, os melhores rendimentos (acima de 05 salários mínimos), são pagos aos ocupados que possuem maior tempo de atividade (mais de 05 anos), tanto para os ocupados registrados como também para os não registrados.

TABELA 22 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por setor de atividade em Salvador no biênio 2000-2001

Setor de Atividade	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Indústria de Transformação	19,5	53,9	n.s.	n.s.	100,0
	3,7	6,0	n.s.	n.s.	5,7
Construção Civil	n.s.	62,4	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	7,0	n.s.	n.s.	5,7
Comércio	29,0	50,6	10,3	10,0	100,0
	17,1	17,4	20,6	18,2	17,6
Serviços de Produção	20,3	48,5	13,2	18,0	100,0
	16,4	22,9	36,1	44,9	24,3
Serviços Pessoais	31,4	52,3	7,7	8,5	100,0
	27,1	26,3	22,5	22,7	25,8
Serviços Domésticos	47,8	51,8	n.s.	n.s.	100,0
	30,6	19,3	n.s.	n.s.	19,2
Outros Setores	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	1,6
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Indústria de Transformação	n.s.	45,6	13,5	40,1	100,0
	n.s.	7,1	6,3	12,5	8,4
Construção Civil	n.s.	63,1	n.s.	20,3	100,0
	n.s.	5,0	n.s.	3,2	4,3
Comércio	n.s.	62,7	16,8	18,9	100,0
	n.s.	16,8	13,4	10,1	14,4
Serviços de Produção	n.s.	44,2	23,0	32,1	100,0
	n.s.	32,2	49,8	46,5	39,1
Serviços Pessoais	n.s.	51,8	18,3	28,6	100,0
	n.s.	25,0	26,2	27,4	25,8
Serviços Domésticos	n.s.	93,6	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	13,6	n.s.	n.s.	7,8
Outros Setores	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.
	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Com relação à jornada de trabalho (Tabela 24), 67,7% dos ocupados não registrados que tiveram rendimentos de até 01 salário mínimo trabalham até 44 (quarenta e quatro) horas por semana e 32,3% excedem esse limite. A situação se modifica à medida que o

rendimento aumenta e para os que tiveram rendimentos entre 03 (três) e 05 (cinco) salários mínimos, 51,0% deles trabalham até 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 49,0% mais que 44 horas semanais. Para rendimentos superiores a 05 (cinco) salários mínimos, 43,5% trabalham até 44 horas e 56,5% mais de 44 horas.

TABELA 23 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por tempo de atividade em Salvador no biênio 2000-2001

Tempo de Atividade	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Até 01 ano	34,7	54,8	5,8	4,7	100,0
	54,5	50,2	31	22,8	47,1
Mais de 01 até 05 anos	27,5	50,0	10,5	12,0	100,0
	28,1	29,9	36,5	37,7	30,7
Mais de 05 anos	23,4	46,3	13,0	17,3	100,0
	17,3	19,9	32,6	39,5	22,2
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Até 01 ano	n.s.	72,8	13,6	11,4	100,0
	n.s.	31,5	17,5	9,8	23,2
Mais de 01 até 05 anos	n.s.	61,2	17,4	20,0	100,0
	n.s.	42,7	36,0	27,8	37,4
Mais de 05 anos	n.s.	35,1	21,3	42,7	100,0
	n.s.	25,8	46,5	62,4	39,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Por sua vez, os ocupados registrados possuem um comportamento diferente (Tabela 24), pois para os ocupados que ganham mais de 03 até 05 salários mínimos, há uma participação maior dos que trabalham até 44 horas semanais (64,6%) e 35,6% ultrapassam as 44 horas de trabalho, porém ganham relativamente menos que os ocupados não registrados, nessa mesma faixa de rendimento. É interessante observar que para os que ganham rendimentos superiores a 05 salários mínimos, pouco mais de dois terços (67,0%) trabalham um máximo de 44 horas por semana e, quase um terço (33,0%) se submeteu a uma carga de trabalho que superou esse limite horário. Parece que, para os não registrados, essa maior jornada de trabalho traduz-se em maiores rendimentos, ao passo que, para os registrados, isso não se verifica. É possível que os maiores rendimentos associados a mais

horas semanais de trabalho sejam devidos à maior participação de autônomos, que são os responsáveis pelo desempenho do seu negócio, o que gera esse aumento no número de horas trabalhadas por semana.

TABELA 24 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por jornada de trabalho em Salvador no biênio 2000-2001

Posição na Família	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Não Registrados	30,0	51,4	8,9	9,7	100,0
Até 44 horas	36,7	48,2	7,4	7,7	100,0
	67,7	51,0	46,0	43,5	54,8
Mais de 44 horas	21,2	56,1	10,5	12,2	100,0
	32,3	49,0	54,0	56,5	45,2
Registrados	1,4	53,6	18,0	27,0	100,0
Até 44 horas	n.s.	48,3	19,9	30,7	100,0
	n.s.	51,9	64,6	67,0	58,2
Mais de 44 horas	n.s.	62,2	15,1	21,0	100,0
	n.s.	48,1	35,4	33,0	41,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

Quando se observa o tamanho do negócio ou atividade (Tabela 25), o qual é medido pelo nº de empregados, verifica-se que 89,0% dos ocupados não registrados que auferem até 01 salário mínimo estão em estabelecimentos que empregam até 05 empregados e 6,5% nos negócios que têm mais de 10 empregados. Observando também as demais faixas de remuneração podemos verificar que as participações dos ocupados não registrados são sempre elevadas para estabelecimentos de até 05 empregados. Os dados demonstram que se trata de pequenos empreendimentos, mas isso não implica baixos rendimentos. Ao que parece, isso está associado à presença de autônomos e de pequenos empregadores, cuja participação contribui para esse nível de remuneração. Já para os ocupados registrados, para rendimentos entre mais de 01 até 03 salários mínimos, 17,1% estão em estabelecimentos que possuem até 05 empregados e, 72,7% em estabelecimentos com mais de 10 empregados.

TABELA 25 – Distribuição % das classes de rendimentos em salários mínimos dos ocupados por tamanho do negócio em Salvador no biênio 2000-2001

Tamanho do Negócio	Até 01	+ 01 a 03	+ 03 a 05	+ de 05	Total
Não Registrados	27,2	49,3	11,2	12,3	100,0
Até 05 empregados	31,4	45,5	11,1	12,0	100,0
	89,0	71,0	76,9	74,9	77,0
De 06 até 10 empregados	n.s.	61,8	n.s.	n.s.	100,0
	n.s.	7,8	n.s.	n.s.	6,2
Mais de 10 empregados	10,6	62,6	12,2	14,5	100,0
	6,5	21,2	18,4	19,8	16,7
Registrados	1,3	55,8	17,6	25,3	100,0
Até 05 empregados	n.s.	50,4	13,3	31,8	100,0
	n.s.	17,1	14,3	23,7	18,9
De 06 até 10 empregados	n.s.	71,3	n.s.	15,2	100,0
	n.s.	10,3	n.s.	4,8	8,1
Mais de 10 empregados	n.s.	55,5	19,3	24,7	100,0
	n.s.	72,7	80,1	71,4	73,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

n. s. = não significativo.

No próximo capítulo serão buscados os motivos dos possíveis diferenciais de rendimento existentes no interior da ocupação não registrada e, os que existem entre ocupados registrados e não registrados, através da utilização de um método econométrico específico.

5 ANÁLISE DOS DIFERENCIAIS DE RENDIMENTOS

Nesse capítulo faz-se uso de um modelo econométrico, tendo em vista demonstrar quais são as características que mais influenciam a determinação de rendimentos a que estão submetidos os indivíduos que se encontram inseridos na ocupação não registrada na cidade de Salvador. Com isso pretende-se levantar os principais elementos que diferenciam os rendimentos entre eles, bem como a magnitude desses diferenciais. Para tanto, fez-se uso da base de dados PED/RMS referente ao biênio 2000-2001.

5.1 METODOLOGIA

O procedimento econométrico usual é ajustar algumas equações de regressão com base em algumas características e ver qual a que melhor se adapta aos dados de forma que, baseada na teoria econômica, seja também a que melhor explica o fenômeno em estudo.

A equação de rendimentos é normalmente estimada, através do método de mínimos quadrados ordinários, com base nas características pessoais e ocupacionais do trabalhador, de acordo com o seguinte modelo:

$$Ly = \alpha + \beta X_i + \varepsilon ,$$

onde Ly é logaritmo natural do rendimento (portanto, válido somente para ocupados com rendimento maior que zero), X é um vetor de características pessoais e ocupacionais do trabalhador (como escolaridade, experiência, horas trabalhadas, estabilidade, etc.) e ε é o termo de resíduo.

A fim de se investigar os diferenciais de rendimentos existentes entre ocupados registrados quanto ao sexo e à raça, fez-se uso da decomposição de Oaxaca (1973). Dessa forma, equações de rendimentos são estimadas para homem e para mulher separadamente e, depois, estima-se a diferença entre os rendimentos de homens e mulheres, Ly_h e Ly_m .

respectivamente. Mediante esse procedimento é possível verificar, em primeiro lugar, o quanto a mulher é discriminada em relação ao homem. Em segundo lugar, é possível estimar o quanto do diferencial de rendimentos se deve à diferença dos atributos produtivos referentes a cada indivíduo.

Duas comparações serão utilizadas nessa parte do estudo. Uma é a comparação dos rendimentos entre homens e mulheres e entre brancos e negros da ocupação não registrada a fim de verificar quanto do diferencial de rendimentos se deve à discriminação (parte não explicada) e quanto se deve à dotação de atributos produtivos (parte explicada). A outra é a comparação entre, de um lado, homens registrados e, de outro, homens e mulheres não registradas. A explicação para o uso apenas da categoria homem registrado é que essa é utilizada como parâmetro de comparação, quando o objeto de estudo é a ocupação não registrada, o que não exclui a possibilidade de comparação homem-homem e mulher-mulher. Além disso, também será feita uma última comparação, tomando-se como base os brancos registrados contra brancos e negros não registrados. A escolha de apenas branco registrado como parâmetro de comparação também é decorrente da explicação anterior .

No entanto, como há variáveis que estão omitidas na equação de regressão dos rendimentos, faz-se necessário implementar a correção proposta por Heckman (1979, p. 155) para o problema de viés na amostra selecionada para a estimação do modelo econométrico. Esse procedimento é executado mediante a geração de um modelo probit que estima a participação de homens e mulheres no mercado de trabalho, em geral, e para os fins aqui propostos, na ocupação não registrada.

5.1.1 Equações de Participação – modelo probit

Dado que uma parcela dos indivíduos analisados na amostra não trabalha, a estimação dos parâmetros através do método de mínimos quadrados ordinários, utilizando-se apenas os trabalhadores que possuem rendimento, pode resultar em viés de seletividade amostral (HECKMAN, 1979, p. 153). Em geral, na análise feita através do modelo probit, a variável explicada é a escolha do indivíduo i entre aceitar trabalhar e não trabalhar, ou seja,

constitui uma variável z que assume valores 1 e 0, respectivamente (LOUREIRO; CARNEIRO, 2001, p. 522). Pode-se definir z^* como uma preferência, que não é observada, como sendo:

$$Z_i^* = \gamma_i W_i + \mu_i,$$

Onde W_i representa um conjunto de variáveis explicativas relacionadas ao trabalhador i . o parâmetro γ_i mede o efeito de uma mudança em W_i sobre a variável não observada Z_i^* (LOUREIRO; CARNEIRO, 2001, p. 522), de tal forma que o sinal de γ_i nos diz se a variável tende a exercer um aumento ou uma diminuição na probabilidade do indivíduo i de participar do mercado de trabalho e que, quanto maior o valor do coeficiente maior o efeito sobre a dita probabilidade.

O viés de seletividade pode ser ilustrado da seguinte forma:

$$\begin{aligned} E [y_i | y_i = 1] &= E [y_i | z_i^* > 0] \\ &= E [y_i | \mu_i > -\gamma'w_i] \\ &= \beta'x_i + E [\varepsilon_i | \mu_i > -\gamma'w_i] \\ &= \beta'x_i + \beta_\lambda \lambda_i (\alpha_\mu), \end{aligned}$$

onde $\lambda (\alpha_\mu) = \phi_i (\gamma'w_i) / \Phi_i (\gamma'w_i)$; ϕ_i é a função de densidade de probabilidade do indivíduo i e Φ_i é função de probabilidade cumulativa do indivíduo i .

A fim de aplicar o procedimento de Heckman, é necessário gerar uma variável explicativa λ_i conhecida como inverso da razão de Mills, que será adicionada à equação de rendimentos. De acordo com Greene (1997, p. 978), o processo de estimação de dois estágios de Heckman exige alguns passos básicos:

- a) Estimar a equação probit de participação por máxima verossimilhança para obter estimativas de γ ;
- b) Para cada observação na amostra selecionada, estimar a função inversa da razão de Mills: $\hat{\lambda}_i = \phi_i (\gamma'w_i) / \Phi_i (\gamma'w_i)$;

- c) Estimar β e $\beta\lambda$ através da regressão de mínimos quadrados de y sobre x e λ .

Dessa forma, o procedimento de Heckman deve ser utilizado para a obtenção de estimadores consistentes dos parâmetros nas equações de rendimentos estimados por mínimos quadrados ordinários, buscando eliminar o problema de viés de seletividade na amostra escolhida.

5.1.2 Equações de rendimentos – decomposição de Oaxaca

O procedimento de Heckman, descrito anteriormente, permite a posterior obtenção das estimativas consistentes dos determinantes do rendimento obtido pelos indivíduos ocupados. O passo seguinte é buscar averiguar se nos diferenciais de rendimentos entre os trabalhadores é possível verificar a existência de uma parcela que não é explicada pelos atributos produtivos de cada indivíduo, ou seja, se ocorre discriminação entre eles caracterizada pela diferença de rendimentos.

Com o intuito de computar esse diferencial, podemos nos referir ao modelo clássico que relaciona diferenças de qualificação e outras características pessoais, nos termos da equação de rendimentos (SOARES, 2000, p. 08). Seja:

$$Ly = \alpha + \beta X_i + \varepsilon,$$

Uma relação log-linear entre o logaritmo do rendimento Ly e vários atributos produtivos X , como experiência e educação, que influenciam a produtividade do trabalhador. Além disso, há outras variáveis que podem ser adicionadas ao modelo a fim de explicar o fenômeno, tais como horas trabalhadas, tempo de ocupação, etc.

Como dito por Soares (2000, p. 09), se o mercado de trabalho funcionasse sem discriminação, a presença desses atributos remuneraria de maneira igual a todos os indivíduos que os possuíssem na mesma quantidade. Assim, para todos os ocupados que tivessem a mesma quantidade de anos de escolaridade, por exemplo, receberiam a mesma

remuneração por esse atributo. O mesmo se verificaria para os demais atributos considerados.

No entanto, não é bem isso que acontece quando se analisa o mercado de trabalho, pois se vê com frequência indivíduos que possuem os mesmos atributos produtivos, mas que possuem rendimentos desiguais. Presume-se que essa desigualdade dos ganhos está associada à discriminação que ocorre pelo fato do indivíduo ser do sexo oposto ou, então, pelo fato do indivíduo ter cor diferente. Pode-se ainda se observar, regularmente, uma desigualdade de ganhos que ocorre quando os indivíduos estão situados em mercados de trabalho diferentes e, portanto, segmentados. Dessa forma, para indivíduos que possuem os mesmos atributos produtivos e o mesmo fator discriminador, presume-se a persistência do diferencial de rendimentos, que provavelmente estaria associado a uma participação em mercados de trabalho segmentados.

Para estudos sobre discriminação, normalmente faz-se uso do seguinte modelo:

$$Ly = \alpha + \delta d + \sum \beta_i X_i + \mu,$$

Onde Ly é o logaritmo natural do rendimento e X é um vetor de características pessoais e do próprio trabalho (educação, experiência, cor, setor e posição na ocupação) e d é uma variável dummy de sexo que tem valor 1 se o sexo do indivíduo é masculino e 0 em caso contrário. Através desse modelo, pode-se assumir que a diferença de rendimentos entre homens e mulheres seja captada pelo intercepto, o que implica assumir que os rendimentos são diferentes porque o sexo é diferente, porém o retorno associado às demais variáveis não depende do sexo do trabalhador. Para verificar isso, seria necessário multiplicar cada variável por uma dummy de sexo ou, então estimar as regressões de forma separada (LEME; WAJNMAN, 2001, p.82).

Entretanto, ao se estimar as regressões para cada sexo separadamente, torna-se possível analisar o diferencial de rendimentos, decompondo-o em dois componentes mais gerais: o componente explicado, que se refere às diferenças de rendimentos resultante de características diferenciadas dos ocupados e, o componente não explicado, associado às diferenças nos parâmetros e que indica a existência de diferencial de rendimentos devido à

discriminação (LEME; WAJNMAN, 2001, p.82). Essa técnica de decomposição é conhecida como “decomposição de Oaxaca” por ter sido originalmente proposta por Oaxaca (1973).

A decomposição de Oaxaca segue os seguintes passos:

- a) Estimar, para cada um dos sexos, a equação de rendimentos:

$$y_h = \alpha_h + \sum \beta_{ih} x_{ih}$$

e

$$y_m = \alpha_m + \sum \beta_{im} x_{im}$$

onde y_h e y_m constituem o logaritmo do rendimento do homem e da mulher, respectivamente.

- b) tomar a diferença entre as duas regressões avaliadas nos pontos médios das variáveis e somar e subtrair $\sum \beta_{ih} \bar{x}_{im}$, de forma a não alterar a igualdade, resultando:

$$\bar{y}_h - \bar{y}_m = (\alpha_h - \alpha_m) + \sum \bar{x}_{im} (\beta_{ih} - \beta_{im}) + \sum \beta_{ih} (\bar{x}_{ih} - \bar{x}_{im})$$

onde $\bar{y}_h - \bar{y}_m$ é a diferença dos logaritmos dos rendimentos médios.

Poderíamos ser tentados a dizer que apenas a diferença entre os interceptos das equações de homens e mulheres ($\alpha_h - \alpha_m$) forneceria uma boa medida da discriminação sofrida pelo grupo mais prejudicado no mercado de trabalho. Se positiva, considerando homem = 1, indicaria que os homens são melhor remunerados que as mulheres e, se negativa, o contrário.

Mas, de acordo com Blinder (1973), apud Leme; Wajnman (2001, p.83), os coeficientes também contêm informação sobre discriminação, pois o segundo termo da equação, $\sum \bar{x}_{im} (\beta_{ih} - \beta_{im})$ também tem algo a dizer sobre discriminação, uma vez que se refere à parte da diferença de rendimentos que se deve à valorização diferente de um mesmo atributo. Logo,

se a diferença dos atributos for positiva, significa que o atributo é mais valorizado no homem que na mulher e, essa diferença, é ponderada pelo atributo médio da mulher. Dessa forma, a parte não explicada do diferencial de rendimentos, ou seja, atribuída à discriminação é:

$$\alpha_h - \alpha_m + \sum \bar{x}_{im} (\beta_{ih} - \beta_{im}),$$

Por último, o terceiro termo mede a parcela considerada como explicada ou justificada, isto é, a porção do diferencial de rendimentos resultante das diferenças de dotação dos atributos dos trabalhadores, que é ponderada pelo valor que se dá a essas características para o homem. Em outras palavras se o indivíduo possui uma dotação maior de atributos produtivos, ele terá uma remuneração mais elevada.

Então, com o auxílio da decomposição de Oaxaca, podemos medir o diferencial de rendimentos entre os ocupados não registrados e verificar quanto desse diferencial se deve à discriminação e quanto se deve à posse de características pessoais e do trabalho.

Com esse fim, dividiremos a amostra em dois grupos e estimaremos o seguinte modelo:

$$(1) \quad y_h = \alpha_h + \sum \beta_{ih} x_{ih} + \varepsilon_h$$

$$(2) \quad y_m = \alpha_m + \sum \beta_{im} x_{im} + \varepsilon_m$$

onde y_h e y_m constituem o logaritmo neperiano do rendimento do homem e da mulher, respectivamente e x é o vetor de características individuais que inclui escolaridade, experiência, tempo na atual ocupação, β_i é o parâmetro a ser estimado e ε é termo aleatório, que possui as pressuposições estatísticas usuais.

De maneira análoga, a fim de averiguar o diferencial de rendimentos entre brancos e negros da ocupação não registrada, divide-se a amostra em dois grupos, brancos e negros:

$$(3) \quad y_b = \alpha_b + \sum \beta_{ib} x_{ib} + \varepsilon_b$$

$$(4) \quad y_n = \alpha_n + \sum \beta_{in} x_{in} + \varepsilon_n$$

onde y_b e y_n constituem o logaritmo neperiano do rendimento do branco e do negro, respectivamente, e x é um conjunto de variáveis explicativas, β_i é o parâmetro a ser estimado e ε é termo de erro aleatório.

Assim, a decomposição de Oaxaca por sexo é dada por:

$$(5) \quad \bar{y}_h - \bar{y}_m = (\alpha_h - \alpha_m) + \sum \bar{x}_{im} (\beta_{ih} - \beta_{im}) + \sum \beta_{ih} (\bar{x}_{ih} - \bar{x}_{im})$$

Por sua vez, a decomposição de Oaxaca por cor é dada por:

$$(6) \quad \bar{y}_b - \bar{y}_n = (\alpha_b - \alpha_n) + \sum \bar{x}_{in} (\beta_{ib} - \beta_{in}) + \sum \beta_{ib} (\bar{x}_{ib} - \bar{x}_{in})$$

Se a soma entre o primeiro e o segundo termo da equação da equação (5) for pequena, significa que a discriminação entre os integrantes da ocupação não registrada não é significativa e que o diferencial pode ser imputado quase que integralmente à posse de atributos produtivos e do trabalho. Porém, se essa soma se mostrar elevada significa que não só há discriminação dentro da ocupação não registrada, como também, que ela é significativa, gerando um diferencial que não é justificado, do ponto de vista econômico e que, portanto, não deveria existir no mercado de trabalho. O mesmo raciocínio pode ser derivado na confrontação das equações de rendimento para brancos e negros.

Para que a demonstração dos diferenciais não se circunscreva apenas à ocupação não registrada, far-se-á uma comparação entre ocupados registrados e não registrados, de forma a medir se, além dos diferenciais por atributos e por discriminação, não há também um diferencial inerente ao fato do indivíduo estar ou não entre os ocupados registrados.

Com o intuito de se chegar a esse resultado, se modificará um pouco a decomposição de Oaxaca para:

$$(7) \quad y_h^r = \alpha_h^r + \sum \beta_{ih}^r x_{ih}^r + \varepsilon_h^r$$

$$(8) \quad y_h^{nr} = \alpha_h^{nr} + \sum \beta_{ih}^{nr} x_{ih}^{nr} + \varepsilon_h^{nr}$$

$$(9) \quad y_m^{nr} = \alpha_m^{nr} + \sum \beta_{im}^{nr} x_{im}^{nr} + \varepsilon_m^{nr}$$

onde os sobrescritos r e nr se referem a ocupados registrados e ocupados não registrados, respectivamente. A equação (7) representa a determinação dos rendimentos dos homens ocupados da ocupação registrada (contribuintes da previdência social), a equação (8) a dos homens ocupados não registrados e, a equação (10) a determinação dos rendimentos das mulheres não registradas.

Para se medir o diferencial de rendimentos entre ocupados registrados e não registrados, deve-se fazer o seguinte:

$$(10) \quad \bar{y}_h^r - \bar{y}_h^{nr} = (\alpha_h^r - \alpha_h^{nr}) + \sum \bar{x}_{ih}^{nr} (\beta_{ih}^r - \beta_{ih}^{nr}) + \sum \beta_{ih}^r (\bar{x}_{ih}^r - \bar{x}_{ih}^{nr})$$

$$(11) \quad \bar{y}_h^r - \bar{y}_m^{nr} = (\alpha_h^r - \alpha_m^{nr}) + \sum \bar{x}_{im}^{nr} (\beta_{ih}^r - \beta_{im}^{nr}) + \sum \beta_{ih}^r (\bar{x}_{ih}^r - \bar{x}_{im}^{nr})$$

onde, por sua vez, a equação (10) representa a diferença média entre homens registrados e homens não registrados, ao passo que a equação (11) representa a diferença média entre homens registrados e mulheres não registradas. Então, o que estará em evidência, além da discriminação por sexo, é o diferencial de rendimentos decorrente do fato do indivíduo ser ou não ser registrado, de forma a ampliar os diferenciais porventura já existentes devido à diferença de sexo, isto é, à parte não explicada provavelmente sofrerá um acréscimo em virtude do indivíduo não ser registrado.

No que se refere à discriminação entre ocupados registrados e não registrados, agora por cor, agiremos da seguinte forma:

$$(12) \quad y_b^r = \alpha_b^r + \sum \beta_{ib}^r x_{ib}^r + \varepsilon_b^r$$

$$(13) \quad y_b^{nr} = \alpha_b^{nr} + \sum \beta_{ib}^{nr} x_{ib}^{nr} + \varepsilon_b^{nr}$$

$$(14) \quad y_n^{nr} = \alpha_n^{nr} + \sum \beta_{in}^{nr} x_{in}^{nr} + \varepsilon_n^{nr}$$

onde os sobrescritos r e nr se referem a ocupados registrados e ocupados não registrados, respectivamente. A equação (12) representa a determinação dos rendimentos dos brancos ocupados da ocupação registrada (contribuintes da previdência social), a equação (13)

representa a equação de rendimentos dos brancos que fazem parte da ocupação não registrada e, a equação (14), a determinação dos rendimentos dos negros não registrados.

Em seguida, o diferencial de rendimentos entre ocupados registrados e não registrados, pode ser medido da seguinte forma:

$$(15) \quad \bar{y}_b^r - \bar{y}_b^{nr} = (\alpha_b^r - \alpha_b^{nr}) + \sum \bar{x}_{ib}^{nr} (\beta_{ib}^r - \beta_{ib}^{nr}) + \sum \beta_{ib}^r (\bar{x}_{ib}^r - \bar{x}_{ib}^{nr})$$

$$(16) \quad \bar{y}_b^r - \bar{y}_n^{nr} = (\alpha_b^r - \alpha_n^{nr}) + \sum \bar{x}_{in}^{nr} (\beta_{ib}^r - \beta_{in}^{nr}) + \sum \beta_{ib}^r (\bar{x}_{ib}^r - \bar{x}_{in}^{nr})$$

Assim, uma vez que, os sobrescritos r e nr constituem a ocupação registrada e a ocupação não registrada, respectivamente, a equação (15) representa a diferença média entre brancos registrados e brancos não registrados, ao passo que a equação (16) representa a diferença média entre brancos registrados e negros não registrados. Então, o que estará em evidência, além da discriminação por cor, é o diferencial de rendimentos decorrente do fato do indivíduo ser ou não ser registrado, de forma a ampliar os diferenciais porventura já existentes devido à diferença de cor, isto é, à parte não explicada provavelmente sofrerá um acréscimo pelo fato do indivíduo não ser registrado.

5.2 APRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS

Para a estimação do modelo por máxima verossimilhança, usando-se o modelo probit, será utilizada uma amostra contendo 74.709 observações. No momento seguinte, serão calculadas as equações de regressão, através de mínimos quadrados ordinários, com uma amostra de 35.895 indivíduos.

Por conseguinte, para a estimação desses modelos, serão consideradas as seguintes variáveis explanatórias:

Fmenor – variável contínua que representa o número de filhos menores de 10 anos de idade. Para as mulheres, é de se esperar um sinal negativo para o coeficiente dessa

variável, pois costumeiramente é a elas que cabe a tarefa de cuidar diariamente dos filhos menores;

ES - variável contínua que representa a escolaridade do indivíduo medida em anos de estudo completos¹⁷. É uma proxy da escolaridade, variável enfatizada pela teoria do capital humano. O rendimento auferido pelo indivíduo parece aumentar com a escolaridade e, por isso, aguarda-se um sinal positivo para as equações de rendimentos. Silva; Kassouf (2000, p. 50) argumentam que a escolaridade afeta positivamente a participação no mercado de trabalho, pois a probabilidade do indivíduo participar do mercado de trabalho formal aumenta a cada nível de escolaridade, mas no mercado de trabalho informal ocorre o oposto, pois o aumento de escolaridade diminui a possibilidade do indivíduo participar desse mercado;

EX - variável contínua que representa a experiência potencial do indivíduo medida em anos, ou seja, é quanto o indivíduo poderia estar dedicando-se à sua profissão se estivesse em uma situação de ocupado imediatamente após a sua conclusão dos estudos. Também é uma variável relevante para a teoria do capital humano. A medida da experiência¹⁸ potencial é feita da seguinte forma: da idade do indivíduo, subtraem-se os anos dedicados à escolaridade formal e os anos de idade pré-escolar. O rendimento auferido pelo indivíduo parece aumentar com a experiência e, por isso, aguarda-se um sinal positivo;

EX^2 - é o quadrado da variável EX, tendo em vista que Y não varia linearmente com a experiência, fator produtivo abundante nos ocupados com idade mais elevada, mas reduz a sua taxa de crescimento ao longo dos anos. Espera-se que EX^2 assumam um valor negativo;

YNS – variável contínua que representa todas as outras rendas, como pensão e aposentadoria, que o indivíduo possui. Essa variável também foi deflacionada com o IPC-SEI, em reais de novembro de 2001. Em geral, espera-se que quanto maior o valor dessa variável menor será a probabilidade de participação do indivíduo no mercado de trabalho.

¹⁷ Existe a alternativa de representar a variável escolaridade utilizando a conclusão do grau de ensino do indivíduo: 1º grau (fundamental), 2º grau (médio) e 3º grau (superior). Ver Silva; Kassouf (2000, p. 57).

¹⁸ A idade poderia ser usada como proxy da experiência, mas, após ser testada, não apresentou o melhor ajustamento.

TO - representa o tempo de ocupação, ou a estabilidade, do indivíduo em número de meses, no emprego atual. Ela foi incorporada para dar maior poder de explicação ao modelo. Também é esperado um sinal positivo, pois parece que, de forma similar à experiência, o indivíduo ocupado, sem considerar a sua escolaridade, consegue se adaptar ao trabalho ao longo do tempo de tal forma a fazê-lo cada vez melhor. E isso lhe garante, ao menos, manter o seu nível de rendimentos. Por isso, espera-se um sinal positivo para essa variável. Essa variável será utilizada apenas nas equações de rendimentos;

HM - variável binária que designa o sexo do indivíduo e assume valor 1 para homem e valor 0, caso contrário;

MU - variável binária que designa o sexo do indivíduo e assume valor 1 para mulher e valor 0, caso contrário;

BC - variável qualitativa que designa a cor do indivíduo e assume valor 1 para brancos e valor 0, caso contrário;

NG - variável qualitativa que designa a cor do indivíduo e assume valor 1 para negros e valor 0, caso contrário¹⁹;

CH – variável qualitativa que representa a posição do indivíduo na família e assume valor 1 para o chefe e 0 para os demais membros do domicílio. Será utilizada apenas nas equações de participação.

CJ – variável qualitativa que representa a posição do indivíduo na família e assume valor 1 para o conjugue e 0 para os demais membros do domicílio. Será utilizada somente nas equações de participação;

REG – variável que distingue qual situação do indivíduo em relação à previdência social. Assume valor 1 se ele contribui (registrado) e valor 0, caso contrário;

¹⁹ Para facilitar a análise, os indivíduos brancos e amarelos foram adicionados e formam a cor branca e, os pretos e pardos formam a cor negra, de tal forma que há apenas brancos e negros na análise.

NREG – variável que distingue qual situação do indivíduo em relação à previdência social. Assume valor 1 se ele não contribui (não registrado) e valor 0, caso contrário.

ε_i – representa o termo de erro estocástico ou distúrbio, o qual admite-se seja independente, normalmente distribuído, com média zero e variância constante σ^2 .

A partir do coeficiente estimado de uma variável explanatória qualitativa, pode-se obter a diferença percentual entre o rendimento esperado na categoria tomada como base e o rendimento da categoria para a qual aquela variável binária assume valor 1. Se, por exemplo, o coeficiente para a binária de sexo (SX) for b , então o rendimento esperado dos homens supera o rendimento esperado das mulheres em % , já descontados os efeitos das demais variáveis explanatórias incluídas na equação de regressão. Isso resulta porque estamos assumindo que as mulheres constituem a categoria-base. Qualquer variável qualitativa que receba o valor 0 é considerada a categoria-base;

5.3 RESULTADO DAS ESTIMATIVAS

Os coeficientes das equações de participação de homens, mulheres, brancos e negros na ocupação não registrada, e para homens e brancos da ocupação registrada foram estimadas por máxima verossimilhança, através do modelo probit, cujos resultados encontram-se na Tabela 25. Todos os sinais das estimativas apresentaram-se conforme o esperado e foram significativamente diferentes de zero em todas as equações de participação tanto para a ocupação registrada como também para a ocupação não registrada.

A atenção especial deve ser dada à variável escolaridade que possui sinal negativo para todas as equações de participação da ocupação não registrada, mas que possui sinal positivo para os integrantes da ocupação registrada. Isso é um resultado de certa forma esperado, visto que na ocupação não registrada estão, de um modo geral, todos os indivíduos que possuem baixa escolaridade e que, portanto, têm uma probabilidade menor de estar em ocupações melhor remuneradas, sujeitas a um contrato de trabalho legalizado e com uma contribuição à previdência social mais regular. Além disso, o sinal positivo da

variável experiência mostra que a participação cresce na mesma direção até um certo ponto, pois o coeficiente da variável experiência ao quadrado tem sinal negativo e estatisticamente diferente de zero.

A variável experiência (Tabela 26) demonstrou que é bastante importante na participação do indivíduo no mercado de trabalho. Na ocupação não registrada, homens, mulheres e negros tiveram o coeficiente dessa variável fortemente significativo e com sinal positivo, o que indica que a maior experiência aumenta, até um certo ponto, a probabilidade de o indivíduo estar ocupado de forma não registrada (a exceção ficou por conta dos brancos não registrados). A partir desse ponto, a experiência faz decrescer a probabilidade de participação do indivíduo, para a ocupação registrada e para a ocupação não registrada. O mesmo sinal positivo, e também estatisticamente significativo, foi encontrado tanto para homens como para brancos registrados.

Os coeficientes estimados apresentaram os sinais esperados, quando se leva em consideração a posição do indivíduo na família (chefe e cônjuge). Se o indivíduo é chefe de família isso o leva a participar mais do mercado de trabalho (Tabela 26), seja na ocupação não registrada, seja na ocupação registrada e, isso pode ser verificado pelo sinal positivo em todas as equações de participação. Por outro lado, no caso das mulheres, ser cônjuge pode levá-las a participar menos da ocupação não registrada, visto que o sinal para esse coeficiente foi negativo e estatisticamente significativo.

Por sua vez, ter filhos menores (Tabela 26) leva as mulheres a reduzir a participação na ocupação não registrada, uma vez que o coeficiente dessa variável foi negativo e fortemente significativo.

A variável outras rendas (Tabela 26) também desempenha um papel importante. Ela mostra que quanto maior o total que o indivíduo dispõe desse tipo de rendimento menor a probabilidade de ele estar ocupado e, em especial, isso foi estimado como fortemente significativo para mulheres e negros da ocupação não registrada e para os homens e brancos da ocupação registrada (exceção para homens e brancos não registrados).

Kassouf (1998), procurou estimar quanto do diferencial de rendimentos pode ser atribuído à discriminação e quanto à segmentação do mercado, corrigindo o viés de seleção usando um modelo de respostas logit multinomial, baseado em Lee (1983) e Maddala (1990), separando a amostra em setores formal e informal, estes separados segundo a contribuição para a instituição de previdência social. Ela estimou equações de participação onde, no setor informal, as variáveis escolaridade, experiência e chefe tiveram coeficientes positivos para homens e mulheres no setor informal. Já para a variável outras rendas, foram obtidos coeficientes negativos para homens e mulheres, formais e informais.

Kassouf; Silva (2000) também analisaram a discriminação e a segmentação nos mercados de trabalho formal e informal, com correção do viés de seleção amostral através do modelo de respostas lógite multinomial, separando a amostra em setores formal e informal, segundo a ausência de carteira de trabalho, utilizando dados da PNAD de 1995, para a população entre 25 e 65 anos de idade. No trabalho, apenas para o homem do setor informal, o coeficiente da variável escolaridade foi negativo. Foram estimadas coeficientes positivos para a variável experiência, para homens e mulheres em ambos os setores.

Loureiro; Carneiro (2001) analisaram a discriminação para homens, mulheres, brancos e pardos, utilizando dados da PNAD de 1998, para a população de maiores de 18 anos de idade dos setores urbano e rural. Fez-se uso do procedimento de Heckman para corrigir o viés de seleção da amostra e da decomposição de Oaxaca. Eles estimaram equações de participação onde as variáveis educação e experiência tiveram coeficientes positivos para homens, mulheres, brancos e pardos em ambos os setores. Somente para as mulheres, dos setores urbano e rural, os coeficientes da variável chefe tiveram sinais negativos.

TABELA 26 – Equações de participação por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001

Variáveis	OCUPAÇÃO NÃO REGISTRADA				OCUPAÇÃO REGISTRADA	
	Homem	Mulher	Branco	Negro	Homem	Branco
Constante	-0,398 (171,05)	-0,296 (98,851)	-0,244 (17,017)	-0,367 (253,622)	-1,722 (3218,768)	-2,137 (1221,393)
Fmenor	0,01148 (1,763)	-0,0344 (19,607)	-0,04192 (4,237)	-0,01445 (5,865)	-0,00575 (0,455)	-0,007712 (0,157)
ES	-0,03813 (313,434)	-0,05045 (602,775)	-0,04474 (111,376)	-0,04533 (782,822)	0,0911 (1868,765)	0,108 (646,729)
EX	0,004135 (3,408)	0,01513 (56,55)	-0,00432 (1,442)	0,008784 (33,639)	0,06468 (816,892)	0,08217 (473,988)
EX2	-0,0001426 (12,026)	-0,0005128 (191,133)	-0,0001375 (3,408)	-0,0003332 (136,599)	-0,001293 (868,982)	-0,001817 (464,798)
YNS	-0,00001311 (0,919)	-0,00005216 (17,819)	0,000006244 (0,153)	-0,00004002 (13,498)	-0,0002384 (277,092)	-0,000126 (65,7)
CH	0,02325 (1,389)	0,07993 (12,244)	0,19 (35,028)	0,09767 (59,712)	0,386 (417,126)	0,386 (167,49)
CJ	- -	-0,1 (28,753)	- -	- -	- -	- -
R V	18664,95	23291,55	6865,98	31269,88	24969,47	9596,31
N	33810	40899	10410	64285	33810	10410

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

As estatísticas-t são dadas entre parênteses.

Observando as equações de rendimentos (Tabela 27), podemos constatar que, em geral, todos os sinais dos coeficientes foram os esperados. A escolaridade do indivíduo demonstrou ter um papel preponderante na possibilidade de obtenção de maiores rendimentos dos indivíduos, não somente entre homens e brancos registrados, como também entre homens, mulheres, brancos e negros da ocupação não registrada. Embora o sinal dessa variável para a participação na ocupação não registrada tenha sido negativo (Tabela 26), aqui ele se mantém da mesma forma como esperado para os ocupados registrados e para o conjunto dos ocupados. Isso é garantido pelo sinal positivo, e fortemente significativo, do coeficiente dessa variável para qualquer uma das equações de rendimentos.

Além disso, até um certo ponto, quanto mais o indivíduo possui experiência (Tabela 27), mais ele tem possibilidades de obtenção de um rendimento mais elevado, seja na ocupação registrada, seja na ocupação não registrada. Por isso, o sinal do coeficiente da variável

experiência é positivo para todas as equações de participação, e o sinal da variável experiência ao quadrado, em geral, foi negativo para quase todas as equações de rendimento (exceção ficou por conta de negros não registrados e brancos registrados).

O coeficiente positivo e fortemente significativo da variável tempo ocupado em todas as equações de rendimento (Tabela 27), mostra que quanto maior a estabilidade do indivíduo na ocupação maior será o seu rendimento. Isso significa que os indivíduos deveriam dar maior atenção a essa variável, uma vez que ela lhe é benéfica.

Por fim, deve-se avaliar o coeficiente da variável explicativa lambda adicionada ao modelo, com a intenção de corrigir, através do procedimento de Heckman, o viés de seletividade amostral. Para todas as equações de rendimento, o coeficiente de lambda (Tabela 27) foi negativo e estatisticamente significativo. Isso significa que os dados apresentaram um viés de seleção, o qual foi corrigido pelo procedimento realizado. O sinal desse coeficiente indica a correlação existente entre ε e μ (erro aleatório da equação de rendimento e da equação de participação, respectivamente). Logo, o sinal negativo mostra uma correlação negativa que indica que características não observáveis que afetam positivamente a decisão de trabalhar afetam negativamente o rendimento.

No seu trabalho, Kassouf (1998) estimou equações de rendimentos com correção amostral onde os coeficientes das variáveis educação, experiência e lambda são todos positivos e estatisticamente significativos para homens e mulheres nos setores formal e informal. O coeficiente da variável experiência ao quadrado é negativo para todos, como sugerido pela teoria do capital humano. Em Silva; Kassouf (2001), os sinais desses coeficientes foram os mesmos, apesar de terem sido incluídas as variáveis indicativas de setores de produção e de trabalhador sindicalizado.

No trabalho de Loureiro; Carneiro (2001), foram obtidos coeficientes negativos e estatisticamente significativos da variável lambda para homens, mulheres, brancos e pardos do setor urbano. As variáveis educação, experiência, experiência ao quadrado tiveram os sinais esperados, de acordo com a teoria do capital humano.

TABELA 27 – Equações de rendimentos por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001

Variáveis	OCUPAÇÃO NÃO REGISTRADA				OCUPAÇÃO REGISTRADA	
	Homem	Mulher	Branco	Negro	Homem	Branco
(Constante)	6,712 (8,732)	4,411 (29,211)	6,486 (20,387)	8,59 (42,245)	4,478 (52,9)	6,324 (31,474)
ES	0,206 (9,552)	0,128 (21,569)	0,236 (20,075)	0,249 (37,32)	0,141 (49,412)	0,09809 (13,551)
EX	0,05967 (13,925)	0,02223 (7,988)	0,06854 (13,267)	0,004906 (1,835)	0,04009 (12,941)	-0,02714 (-3,916)
EX2	-0,00072 (-6,535)	-0,00022 (-3,322)	-0,00076 (-6,499)	0,000519 (7,922)	-0,0003536 (-5,863)	0,0009618 (6,454)
TO	0,001367 (9,994)	0,00164 (11,412)	0,002219 (7,266)	0,001761 (16,056)	0,001573 (20,349)	0,001478 (9,209)
Lambda	-2,675 (-3,693)	-0,491 (-3,448)	-2,878 (-9,161)	-4,321 (-22,927)	-0,209 (-5,098)	-0,973 (-11,446)
R2	0,309	0,218	0,347	0,225	0,51	0,432
F	570,198	418,069	174,061	708,804	2436,586	528,922
DW	1,839	1,835	1,881	1,817	1,737	1,766
N	6378	7510	1645	12239	11705	3486

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

As estatísticas-t são dadas entre parênteses.

5.4 DIFERENCIAIS DOS RENDIMENTOS

Na Tabela 28 estão registradas as diferenças básicas das dotações entre homens, mulheres, brancos e negros integrantes da ocupação não registrada e, também, entre esses e os homens e brancos registrados.

Considerando os ocupados não registrados (Tabela 28), pode-se verificar que a média dos rendimentos dos homens foi superior à das mulheres (em logaritmos neperianos, 5,76 contra 5,13) e, a média dos brancos foi superior à dos negros (6,00 contra 5,34). No entanto, pode-se constatar, por exemplo, que a média de escolaridade das mulheres está praticamente no mesmo patamar que a dos homens (7,62 contra 7,59, respectivamente). Isso parece indicar na direção de que, nos diferenciais de rendimento, há uma forte

discriminação por sexo, em detrimento da mulher, entre os ocupados não registrados. Entre brancos e negros, há um forte diferencial de rendimentos, porém não dá para afirmar, apenas observando as médias, que existem sinais fortes de discriminação por cor.

TABELA 28 – Médias e desvios-padrão das variáveis de rendimento por tipo de ocupação controlada por sexo e por cor em Salvador – 2000-2001

Variáveis	OCUPAÇÃO NÃO REGISTRADA				OCUPAÇÃO REGISTRADA	
	Homem	Mulher	Branco	Negro	Homem	Branco
LY						
média	5,76	5,13	6,00	5,34	6,37	6,83
D. P.	0,94	0,88	1,05	0,92	0,90	0,97
ES						
média	7,59	7,62	10,35	7,23	9,31	12,21
D. P.	3,95	3,99	3,86	3,84	3,81	3,27
EX						
média	20,29	20,18	18,51	20,46	20,22	19,20
D. P.	12,88	12,91	13,62	12,78	11,11	10,97
EX2						
média	577,34	574,03	528,21	581,98	532,09	488,89
D. P.	641,88	652,14	639,88	648,24	541,32	496,20
TO						
média	55,31	42,50	54,24	47,60	79,80	96,73
D. P.	79,62	69,54	81,64	73,59	91,18	98,73
LAMBDA						
média	1,27	1,31	1,36	1,28	0,83	0,81
D. P.	0,11	0,16	0,13	0,13	0,31	0,36

Fonte: cálculos a partir da base PED/RMS.

A Tabela 29 mostra os diferenciais de rendimentos por sexo e por cor a que estão sujeitos os ocupados não registrados. Podemos notar que 78,9% (em média, R\$ 116,40) do diferencial de rendimentos referem-se à parte não explicada, ou seja, consequência da discriminação que sofre a mulher não registrada, em contraste com apenas 21,1% (em média R\$ 31,19) causada pela dotação de atributos, (como escolaridade e experiência) quando comparada com o homem não registrado.

No que se refere ao diferencial de rendimentos entre brancos e negros não registrados (Tabela 29), a discriminação tem um efeito de 35,6% (em média R\$ 78,34) ao passo que a dotação de atributos tem uma participação de 64,4% (em média R\$ 124,61), o que também demonstra que é significativa a discriminação entre brancos e negros, mesmo na ocupação não registrada, apesar de que a dotação de atributos tem uma participação maior no diferencial de rendimentos quando se comparam brancos e negros.

TABELA 29 – Diferenciais dos rendimentos por sexo e por cor na ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001

Diferencial	Homem-Mulher			Branco-Negro		
	Oaxaca	R\$	%	Oaxaca	R\$	%
Efeito discriminação	0,50	116,40	78,9	0,23	68,74	35,6
Efeito dotação atributos	0,13	31,19	21,1	0,42	124,61	64,4
Efeito Total	0,63	147,59	100,0	0,65	193,35	100,0

Fonte: cálculos a partir da base PED/RMS.

Analisando o diferencial de rendimentos entre ocupação registrada e não registrada (Tabela 30), controlado por sexo, vemos que, ao comparar homem registrado com homem não registrado, 63,7% do diferencial (cerca de R\$ 169,54) é resultante da dotação de atributos em favor do primeiro, enquanto que apenas 36,3% resultam do fato dos indivíduos serem ou não serem registrados. Porém, quando se compara homem registrado com mulher não registrada, a composição do diferencial se altera, pois apenas 33,6% (cerca de R\$ 138,92) resultam de uma maior dotação de atributos por parte dos homens não registrados e, a discriminação, somada ao fato da mulher não ser registrada, é responsável por 66,4% do diferencial, que cresce de R\$ 116,40 (Tabela 29) para cerca de R\$ 274,83 (Tabela 30).

Esse resultado é importante, pois mostra que, em um segmento de mercado de trabalho em desvantagem, como é o caso da ocupação não registrada, a mulher leva mais desvantagem ainda ao sofrer a maior discriminação que se traduz em rendimentos menores, seja em relação ao homem registrado, como também em relação ao homem do seu próprio mercado de trabalho. É uma triste constatação, pois acreditamos que a remuneração no mercado de trabalho deve ser avaliada do ponto de vista da produtividade de cada indivíduo.

TABELA 30 – Diferenciais dos rendimentos por sexo entre ocupação registrada e ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001

Diferencial	Homem registrado X Homem não registrado			Homem registrado X Mulher não registrada		
	Oaxaca	R\$	%	Oaxaca	R\$	%
	Efeito segmentação	0,22	96,61	36,3	0,82	274,83
Efeito dotação atributos	0,39	169,54	63,7	0,41	138,92	33,6
Efeito Total	0,61	266,15	100,0	1,23	413,75	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Por outro lado, quando se compara ocupação registrada com ocupação não registrada, controlada por cor (Tabela 31), podemos observar que a dotação de atributos desempenha um papel importante sendo responsável por 87,3% do diferencial de rendimentos (cerca de R\$ R\$ 453,11). Entretanto, quando se compara branco registrado com negro não registrado, observa-se que o efeito discriminação mantém um mesmo percentual da comparação entre não registrados por cor, mas o que se vê é que a diferença de rendimentos se amplia, não só no efeito discriminação de R\$ 68,74 (Tabela 29) para R\$ 250,44 (Tabela 31) como também no efeito dotação de atributos, passando de R\$ 124,61 para cerca de R\$ 462,05.

TABELA 31 – Diferenciais dos rendimentos por cor entre ocupação registrada e ocupação não registrada em Salvador – 2000-2001

Diferencial	Branco registrado X Branco não registrado			Branco registrado X Negro não registrado		
	Oaxaca	R\$	%	Oaxaca	R\$	%
	Efeito segmentação	0,11	66,03	12,7	0,52	250,44
Efeito dotação atributos	0,73	453,11	87,3	0,96	462,05	64,8
Efeito Total	0,83	519,14	100,0	1,49	712,50	100,0

Fonte: Cálculos a partir da base PED/RMS.

Kassouf (1998), constatou grande discriminação por gênero nos setores formal e informal, com o rendimento médio das mulheres ficando 25% abaixo do percebido pelos homens. Entretanto a discriminação é maior no setor informal. Ela também constatou que cerca de 20% do diferencial de rendimentos deve-se à segmentação de mercado.

Já Silva; Kassouf (2002) concluíram que a discriminação por gênero é grande nos setores formal e informal, sendo maior no primeiro. Entretanto, chegaram à conclusão que não existe segmentação no mercado de trabalho para as mulheres, enquanto que para os homens o grau de segmentação é expressivo, responsável por cerca de 56% do diferencial de rendimentos.

Soares (2000) buscou decompor o diferencial de salários em discriminação e na diferença de atributos produtivos, utilizando-se a decomposição de Oaxaca, e tomou como base de referência os homens brancos. Ele conclui que as mulheres brancas são tão bem ou mais qualificadas que os homens brancos, porém sofrem uma discriminação salarial que responde por cerca de 35% do diferencial de rendimentos.

Loureiro; Carneiro (2001) destacaram que a decomposição dos salários entre homens e mulheres, através da utilização da metodologia de Blinder-Oaxaca, também sugere a existência de forte discriminação por gênero, que responde por 64% do diferencial de rendimentos, e por raça, responsável por 48% do diferencial de rendimentos, no setor urbano do Brasil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da ocupação não registrada mostrou algumas características interessantes para a analisar a estrutura do mercado de trabalho, referente à cidade de Salvador, com base nos anos de 2000 e 2001.

No período analisado, pôde-se observar que em Salvador, 38,8% dos ocupados são não registrados e 61,2% são registrados que tiveram algum rendimento. Foi possível constatar que os ocupados não registrados são, em sua maioria, mulheres e negros (pardos e pretos). Com relação ao atributo gênero, pôde-se observar que mais da metade da ocupação não registrada (54,1%) é composta de mulheres. No que toca ao atributo cor, notou-se que uma boa parcela dos ocupados não registrados é composta de negros (88,2%), quando a participação de negros no total dos ocupados é de 85,7%. Os chefes de família, apesar de não constituírem maioria na ocupação não registrada, detém uma participação elevada de cerca de 40%.

A escolaridade é um atributo importante que deverá ser mais procurada por membros da ocupação não registrada, buscando-se incentivar sua aquisição através de políticas públicas, pois cerca de 29,4% possuem, pelo menos, o ensino médio completo e apenas 4,7% concluíram algum curso de nível superior. Em média, possuem um nível de escolaridade inferior aos ocupados que estão registrados, o que os deixa em situação desprivilegiada no que diz respeito à posse desse atributo produtivo de grande valia no mercado de trabalho.

No que tange às características produtivas, verificou-se que 45,8% dos ocupados não registrados são formados por pessoas que trabalham por conta própria (apesar dos autônomos representarem apenas 20,4% do total de ocupados). Além disso, entre os ocupados não registrados há um percentual elevado composto de empregados domésticos (19,2%). A ocupação não registrada mostrou-se própria de pequenos estabelecimentos de até um empregado, além de ser obediente, mais de 50%, ao limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho. Há, também, uma participação elevada de ocupados com até um ano na atividade.

É importante frisar que o modelo econométrico utilizado mostrou-se adequado e apontou resultados estatisticamente significativos para todas as variáveis apresentadas. A partir de uma metodologia rigorosa, utilizando-se o procedimento de correção do viés de seleção proposto por Heckman (1979) e a decomposição de Oaxaca (1973), chegou-se a resultados bastante robustos.

A presença de diferenciais de rendimentos entre trabalhadores de cor branca e negra e entre homens e mulheres na ocupação não registrada evidencia um processo de discriminação por cor e gênero.

Quando se comparam os rendimentos de homens e mulheres da ocupação não registrada, a decomposição de Oaxaca, após a correção do viés, mostra que 78,9% do diferencial de rendimentos existente são devidos à discriminação por sexo e, somente 21,1% devem-se a diferenças nas dotações de atributos produtivos, como educação, experiência e tempo na ocupação.

No caso de trabalhadores de cor branca e negra, 35,6% dos diferenciais de rendimento são causados, de acordo com a decomposição de Oaxaca, pela discriminação racial e 64,4% pelas diferenças nas dotações de atributos produtivos. Isso mostra que, embora menor que a discriminação por sexo, existe também discriminação por cor em Salvador. Porém, é importante frisar que as diferenças nas dotações de atributos produtivos constituem um fator mais relevante no diferencial de rendimentos entre trabalhadores de cor branca e negra da ocupação não registrada.

A decomposição de Oaxaca (1973), precedida do procedimento de Heckman (1979), para corrigir o viés de seletividade amostral, também foi utilizada para mostrar quanto do diferencial de rendimentos deveu-se ao fato de ser ocupado registrado ou de ser ocupado não registrado.

Notou-se que as remunerações dos homens não registrados são inferiores aos que são registrados. Comparando-os, observou-se que 36,3% do diferencial de rendimentos foram devidos a essa segmentação (registrado X não registrado) e o restante 63,7% às diferenças

nas dotações dos atributos produtivos. Porém, quando se comparou, homem registrado com mulher não registrada, notou-se que 66,4% foram atribuídos a esse efeito segmentação, o qual, como se pode perceber, foi fortemente expandido por causa da discriminação de sexos. Ou seja, ser um ocupado não registrado representa, em média, ter uma remuneração inferior ao ocupado registrado e, se for mulher, a remuneração será menor ainda, quando comparado aos rendimentos recebidos pelo homem.

Já na comparação entre branco registrado e branco não registrado, percebeu-se que os primeiros ganham relativamente mais que esses últimos. No entanto, apenas 12,7% do diferencial de rendimentos deveram-se a essa segmentação entre registrados e não registrados e 87,3% a diferenças nas dotações dos atributos produtivos. Ou seja, analisando-se os ocupados brancos, apenas maiores níveis de escolaridade e de experiência, por exemplo, são capazes de assegurar, por si mesmos, maiores rendimentos.

Porém, quando se comparou branco registrado com negro não registrado, percebeu-se que 35,2% do diferencial de rendimentos têm origem nesse efeito segmentação e 64,8% são gerados por diferenças nas dotações dos atributos produtivos.

Pode-se perceber que o atributo escolaridade é importantíssimo para ocupados registrados e não registrados, visto que a conclusão do curso superior possibilita-lhes o acesso a remunerações mais elevadas. É claro, desde que haja acessibilidade às ocupações.

Então, pode-se perceber que, o fato do indivíduo estar inserido ou não entre os ocupados registrados, influi, de maneira decisiva, nos seus níveis de remuneração, gerando valiosos diferenciais de rendimentos em favor dos registrados, mas que possuem proporções diferentes, causados por fatores discriminatórios e de produtividade, quando o indivíduo é homem ou mulher ou, então se é branco ou negro.

Assim, para tentar reduzir essas desigualdades nos rendimentos, é necessária a adoção de políticas públicas específicas que venham garantir a valorização da mão de obra feminina e da mão de obra negra, conjugadas com políticas que criem melhores condições de ensino. Ao mesmo tempo, os indivíduos devem procurar valorizar mais os atributos produtivos, especialmente educação, e buscar aprimorá-los, para que o mercado possa remunerá-los de

ac aaac

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Paulo Henrique; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. **Perfil sócio-econômico do trabalhador informal de Salvador**. Salvador: FCE/UFBA, 1999. 101 p. Cópia xerox.

AVENA, C. P. **Os retornos do capital humano na região metropolitana de Salvador**. Salvador, 2000, 113p. dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 2000.

BALTAR, P. E; CACCIAMALI, M. C; DEDECCA, C. S. **Mercado de trabalho no Brasil: o aumento da informalidade nos anos 90**. Campinas: Ipea/Fecamp-Unicamp, 1997.

BAPTISTA, Creomar. **Análise dos diferenciais de salários entre os setores regulamentado e não-regulamentado na região metropolitana de Salvador**. Salvador, 1999, dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 1999.

BARROS, R. P.; CAMARGO, J. M.; FIRPO, S. **Uma avaliação da evolução recente do diferencial de rendimentos formal / informal: notas sobre o mercado de trabalho**. Rio de Janeiro. Set. 1998. Disponível em: http://www.mtb.gov.br/gm/notas/notas_idx.htm. Acesso em: 10 mai. 2001.

BARROS, R. P.; CORSEUIL, C. H.; SANTOS, D. D.; FIRPO, S. P. **Inserção no mercado de trabalho: diferenças por sexo e conseqüências sobre o bem-estar**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td_796.pdf. Acesso em: 19 nov. 2001.

BECKER, G. **Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. New York: Columbia University Press, 1964.

BECKER, G. **The economies of discrimination**. Chicago: The University of Chicago Press, 1957.

BLINDER, A. S. Wage discrimination: reduced form and structural. **Journal of Human resources**, 8, p. 436-455, 1973.

CACCIAMALI, M. C. Padrão de acumulação e processo de informalidade na América Latina contemporânea: Brasil e México. **Pesquisa & Debate**, São Paulo; v. 12, n. 01, p. 5-42, 2001.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 27, 1999. **Anais da ANPEC**. Belém: dez. 1999a, p. 2059-2074.

CACCIAMALI, M. C. **Informalidade contemporânea na América Latina**. São Paulo: [S. n.], 1999b, p. 01-18. Cópia xerox.

CACCIAMALI, M. C. Notas sobre o processo de informalização no mercado de trabalho no contexto da globalização. In: WORKSHOP INTERNACIONAL – O SETOR INFORMAL REVISITADO: NOVAS EVIDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 1997, **Anais**. Brasília: IPEA, 09/jul./1997, p. 01-11.

CACCIAMALI, M. C. A economia informal 20 anos depois. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 21, n. 4, p. 217-232, 1994.

CACCIAMALI, M. C. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI, F (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 121-143.

CACCIAMALI, M. C. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 19, n. especial, p. 25-47, 1989.

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: IPE, 1983.

CACCIAMALI, M.C.; FERNANDES, R. Distribuição dos trabalhadores e diferenciais de salários entre os mercados de trabalho regulamentado e não-regulamentado. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 135-56, 1993.

CARDOSO Jr., J. C.; FERNANDES, S. **A informalidade revisitada**: evolução nos últimos 20 anos e mais uma hipótese para pesquisa. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt014.html>. Acesso em: 09 mar. 2001.

CARNEIRO, F.G. The changing informal labour market in Brazil: cyclicalitv versus excessive intervention. **Labour**, v. 11, n. 1, p. 3-22, 1997.

CARNEIRO, F.G.; HENLEY, A., **Modeling formal vs. informal employment and earnings: micro-econometric evidence for Brazil**. Disponível em: <http://www.anpec.org.br>. Acesso em: 05 dez. 2001.

CARRERA-FERNANDEZ, J.; MENEZES, W. F. Discriminação interna aos mercados formal e informal de trabalho da região metropolitana de Salvador. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 26. **Anais da ANPEC**. Vitória: dez. 1998a, p.1199-1222;

CARRERA-FERNANDEZ, J.; MENEZES, W. F. O empresário do setor informal: uma abordagem a partir da Região Metropolitana de Salvador. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 29, número especial, p. 993-1010, jul. 1998b.

CHAVES, A L. L. **Estimativa da discriminação salarial, por gênero, para os trabalhadores assalariados da região metropolitana de Porto Alegre**. Disponível em: www.fee.tche.br/download/mulher/2001/artigo4.pdf. Acesso em: 11 jun. 2002

COELHO; A M.; CORSEUIL, C. H. **Diferenciais salariais no Brasil: um breve panorama**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0898.pdf. Acesso em: 03 ago. 2001.

DAVIDSON, R.; MACKINNON, J. G. **Estimation and inference in econometrics**. New York: Oxford University Press, 1993, p. 542-545.

DEDECCA, C; BALTAR, P. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 27, número especial, 1997.

DOURADO, D. P.; NEVES, J. A . **Os trabalhadores da atividade de jogo do bicho do Recife e região metropolitana: alguns traços do mercado de trabalho informal**. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/3reg/40.DOC>. Acesso em: 06 dez. 2001.

EHRENBERG, Ronald G., SMITH, Robert S. **A moderna economia do trabalho: teoria e política pública**. São Paulo: Makron Books, 2000.

FAGUNDES, M. E. M. **Informalidade na região metropolitana de Salvador**: um estudo exploratório. Salvador, 1992, dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 1992.

FERNANDES, R. Mercado de trabalho não-regulamentado: participação relativa e diferenciais de salários. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 417-441. 1996.

FERNANDES, R. Contratos informais de trabalho: uma análise a partir da experiência brasileira. **Anais da ANPEC**, 1996;

GALINDO, J. Costos y beneficios de legalización del sector informal. La perspectiva desde los trabajadores informales. In: MALDONADO, C.; HURTADO, M.: **El sector informal en Bogota**: una perspectiva interdisciplinaria. Bogotá: ILO, p. 89-110, 1997.

GILES, David E. A . **Mensuring the hidden economy**: implications for econometric modelling. Disponível em: http://www.uvic.ca/econ/economet_he.html. Acesso em: 28 dez. 2001.

GUERREIRO, A. A. D. **O Comércio nas ruas e as teorias sobre a economia informal brasileira**. Disponível em: http://www.faculdadesaoluis.br/pages/publica/download7/4%20_comercio.doc. Acesso em: 25 dez. 2001.

GREENE, William. **Econometric Analysis**. New Jersey: Prentice-Hall, 1997, p. 974-984.

HECKMAN, James. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**. Princeton, v. 47, n. 01, p. 153-161, jan. 1979.

HILL, M. M.; RIBEIRO, A L. **Insuficiências do modelo de capital humano na explicação das diferenças salariais entre gêneros**: um estudo de caso. Disponível em: http://www.dinamia.iscte.pt/Publicacoes_pro.asp?id=5. Acesso em: 16 nov. 2001.

HUGON, Philippe. O setor informal: balanço de 25 anos de trabalho. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 32-63, 1997.

KASSOUF, A L. Wage gender discrimination and segmentation in the Brazilian labor market. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 243-269, jun. 1998.

KOLM, Ann-Sofie; BIRTHE, Larsen. **Moral costs, the informal sector and unemployment**. Disponível em: <http://netec.wustl.edu/wopec/data/jel/o17.html>. Acesso em: 28 dez. 2001.

LEE, Lung-Fei. Generalized econometric models with selectivity. **Econometrica**. Princeton, v. 51, n. 2, p. 507-513, 1983.

LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. Diferenciais de rendimentos por gênero. In: **Microeconomia e sociedade no Brasil**. LISBOA, M. B.; MENEZES-FILHO, N. A. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, p. 79-115, 2001.

LIBERATO, V. C. A Dinâmica do serviço doméstico remunerado nos anos noventa no Brasil. VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 07. **Anais da ABET**. Belém: 1999.

LIMA, B. M. F. **Criptoeconomia ou economia subterrânea**. Rio de Janeiro: IBRE-FGV, 1985.

LIMA, R. Mercado de trabalho: o capital humano e a teoria da segmentação. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 217-272, abr. 1980.

LOPES, V. C. R. **Diferenciações de rendimentos na região Metropolitana de Salvador**: explorações com os dados da pesquisa de emprego e desemprego. Salvador, dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 1994.

LOUREIRO, P. R. A; CARNEIRO, F. G. Discriminação no mercado de trabalho: uma análise dos setores rural e urbano no Brasil. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 519-545, 2001.

MADDALA, G. **Limited-dependent and qualitative variables in econometrics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

MAGALHÃES, V. C (Org.). **Normalização de trabalhos acadêmicos nas faculdades de ciências econômicas e de ciências contábeis da Ufba**. Salvador: FCE/UFBA, 2002, 22 p. Cópia xerox.

MALDONADO, C.: The informal sector: Legalization or laissez-faire? **Revista Internacional del Trabajo**. ILO, Geneva, v. 114, n. 6, p. 785-810, 1996.

MALDONADO, C.; HURTADO, M. (eds.): **El sector informal en Bogotá: una perspectiva interdisciplinaria**, Bogotá, ILO, 1997, 265 p.

MALONEY, W.F., Does informality imply segmentation in urban labor markets? Evidence from sectoral transitions in Mexico, **World Bank Economic Review**, Washington, v. 13, n. 2, p. 275-302. 1999. Cópia xerox.

MARCOULLIER; D., RUIZ DE CASILLA, V.; WOODRUFF, C. Formal measures of the informal-sector wage gap in Mexico, El Salvador, and Peru, **Economic Development and Cultural Change**, [s. l], v. 45, n. 2, p. 367-392, 1997.

MELO, H. P.; TELLES, J. L. **Serviços e Informalidade: o comércio ambulante no Rio de Janeiro**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td_773.pdf. Acesso em: 03 ago. 2001.

MENEZES, W. F; CARRERA-FERNANDEZ, J. Ocupação e informalidade no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. **Conjuntura e Planejamento**, Salvador, 1998a.

MENEZES, W. F; CARRERA-FERNANDEZ, J. **Determinantes da renda do setor terciário informal: uma análise da Região Metropolitana de Salvador**. Salvador: Curso de Mestrado em Economia da UFBA. (Texto para discussão), 1998b.

MENEZES, W. F. **Relações formais e informais de trabalho: em busca de um conceito operacional**. Salvador: FCE/UFBA, 25p. 2001.

MENEZES, W. F. **Conceitos teóricos e realidade empírica**. Salvador: Curso de Mestrado em Economia da UFBA. Salvador, 30p. 2002, Cópia xerox.

MINCER, J. **Schooling, experience and earnings**. New York: Columbia University Press, 1994.

MOREIRA, Marcelo & COSTA, Luciano. **O caso zona oeste: o setor informal, a juventude e o sentimento localista de desenvolvimento**. In: ENCONTRO NACIONAL DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 05. **Anais da ABET**. Rio de Janeiro: 1997. p. 131-148.

MULS, L. M. **A teoria do capital humano, as teorias da segmentação e a literatura institucionalista**: proposições de políticas públicas e implicações sobre a distribuição de renda. Disponível em: <http://race.nuca.ie.ufrj.br/PaperArquivo/WP/muls1.doc>. Acesso em: 06 dez. 2001.

NASCIMENTO, C. J. S. **Caracterização das relações formais e informais no mercado de trabalho de Feira de Santana**. Salvador, dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 1996, p. 19-33.

NERI, Marcelo. **Emprego e negócios informais**: subsídios para políticas. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt014.html>. Acesso em: 09 mar. 2001.

OAXACA, R. Male-Female wage differentials in urban labor markets. **International Economic Review**, v. 14, n. 3, p. 693-709, out. 1973.

OLIMPIA, Vera; ROLIM, Leonardo. **Ações do governo federal para reduzir a informalidade no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt014.html>. Acesso em: 09 mar. 2001.

PASTORE, J. **Como reduzir a informalidade?** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt014.html>; Acesso em: 09 mar. 2001.

PERO, V.L.; URANI, A , Os trabalhadores informais querem emprego com contrato informal de trabalho?. **Archétypon**, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 61-84, 1995.

PERO, V.L. , A carteira de trabalho no mercado de trabalho metropolitano brasileiro. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 305-402, 1992.

PORTES, A., CASTELLS, M., and BENTON, L. A., (eds.) **The informal economy: studies in advanced and less developed countries**, Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1989.

PORTES, A. 1994. The informal economy. In: SMELSER, N. J.; SWEDBERG, R. **The handbook of economic sociology**. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 426-449.

PRADO, N. **Economia informal e o direito no Brasil**. São Paulo: Ltr, 1991.

RAMOS, L.; VIEIRA, M. L. **Desigualdade de rendimentos no Brasil nas décadas de 80 e 90: evolução e principais determinantes**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td803.html>. Acesso em: 19 nov. 2001.

SCHNEIDER, F.; DOMINIK, E. Shadow economies: size, causes, and consequences, **Journal of Economic Literature**, v. 38, n. 1, p. 77-114; 2000.

SEDLACEK, G.L.; BARROS, R.P.; VARANDAS, S. Segmentação e mobilidade no mercado de trabalho: A carteira de trabalho em São Paulo. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 87-103, 1990.

SILVA, N. D. V.; KASSOUF, A L. Mercado de trabalho formal e informal: uma análise da discriminação e da segmentação. **NOVA ECONOMIA: Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG**. Belo Horizonte, UFMG/FACE/DCE, v. 10, n. 1, p. 41-77, jul.2000.

SOARES, S. S. D. **O Perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td803.html>. Acesso em: 19 nov. 2001.

SOUZA, P. R. **Salário e emprego em economias atrasadas**. São Paulo: Unicamp-IE, 1999.

TANZI, V. (Org.). **The underground economy in the United States and abroad**. Lexington: Heath, 1982.

THEODORO, M. **As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2000/td762.html>. Acesso em: 03 ago. 2001.

TOKMAN, V. El sector informal: quince años después. **El Trimestre Económico**, México, v. 54 (3), n. 215, p. 513-536, jul./set. 1987.

TUCKER, M. The underground economy in Australia. In: TANZI, V. (Org.). **The underground economy in the United States and abroad**. Lexington: Heath, 1982.

VERHINE, R. E. Educação e Mercado de trabalho: perspectivas alternativas e suas implicações para o problema da pobreza. In: CASTRO, N.; FLÁVIO, L. **População, educação e emprego**. Salvador, UFBA/CRH, p. 85-129, 1982.

YBARRA, Josep-Antoni. La informalidad en España: un viaje hacia la institucionalización de la economía oculta. **El Trimestre Económico**, México, v. 62 (2), n. 246, p. 281-294, abr./jun. 1995.